
Preçário

BANCO COMERCIAL PORTUGUÊS, S.A.

BANCOS

[Consulte o FOLHETO DE COMISSÕES E DESPESAS](#)

Data de Entrada em vigor: 01-ago-2026

[Consulte o FOLHETO DE TAXAS DE JURO](#)

Data de Entrada em vigor: 12-ago-2026

O Preçário completo do Banco Comercial Português, S.A., contém o Folheto de Comissões e Despesas (que incorpora os valores máximos de todas as comissões bem como o valor indicativo das principais despesas) e o Folheto de Taxas de Juro (que contém informação relativa às taxas de juro representativas).

O Preçário pode ser consultado nos balcões e locais de atendimento ao público Banco Comercial Português, S.A., e em millenniumbcp.pt.

O Folheto de Comissões e Despesas pode ainda ser consultado no Portal do Cliente Bancário, em www.clientebancario.bportugal.pt.

Preçário elaborado em cumprimento do disposto no Aviso n.º 8/2009, de 12 de Outubro.

A informação sobre as condições de realização das operações de crédito é prestada ao abrigo do Decreto-Lei n.º 220/94, de 23 de Agosto.

FOLHETO DE TAXAS DE JURO**Cientes Particulares****17 CONTAS DE DEPÓSITO**[17.2. Depósitos a prazo](#)**18 OPERAÇÕES DE CRÉDITO**[18.1. Crédito à habitação e outros créditos hipotecários](#)[18.2. Crédito pessoal](#)[18.3. Crédito automóvel](#)[18.4. Linhas de crédito e contas correntes](#)[18.5. Descobertos bancários](#)[18.6. Cartões de crédito](#)[18.7. Outros créditos a particulares](#)**Outros clientes****19 CONTAS DE DEPÓSITO**[19.2. Depósitos a prazo](#)**20 OPERAÇÕES DE CRÉDITO**[20.1. Linhas de crédito e contas correntes](#)[20.2. Descobertos bancários](#)[20.3. Cartões de crédito](#)[20.4. Outros créditos](#)[Consulte a PARTE I. FOLHETO DE COMISSÕES E DESPESAS](#)

17. CONTAS DE DEPÓSITO (PARTICULARES)

[\(ÍNDICE\)](#)

17.2. Depósitos a prazo

	Taxa Anual Nominal Bruta (TANB)	Regime Fiscal	Outras condições
Depósitos a taxa fixa			
Depósito APP: Depósito a prazo em Euros, pelo prazo de 90, 180 e 360 dias, automaticamente renovável por idêntico prazo. Pagamento de juros no final do prazo contratado. Não permite reforços. Montante mínimo de constituição/manutenção: € 500. Montante máximo do depósito: € 500.000. Depósito apenas passível de ser constituído na APP Millennium e para Clientes registados em www.millenniumbcp.pt .			
Depósito 3 Anos: Depósito a prazo a 1080 dias em Euros e pagamento anual de juros. Não renovável. Montante mínimo de constituição/ manutenção: € 100.000. Não permite reforços. Depósito apenas passível de ser constituído na APP Millennium e para Clientes registados em www.millenniumbcp.pt .			
Depósito a Prazo Standard: Depósito a prazo em Euros, USD (Dólar Americano), CAD (Dólar Canadiano), GBP (Libra Estrelina), AUD (Dólar Australiano), CHF (Franco Suíço), JPY (Iene Japonês), NOK (Coroa Norueguesa), SEK (Coroa Sueca), ZAR (Rand África do Sul) e DKK (Coroa Dinamarquesa), por um prazo de 2 a 1825 dias e pagamento de juros no final do prazo contratado. Não permite reforços. Montante mínimo de constituição/manutenção: € 500, USD 500, CAD 600, GBP 250, AUD 650, CHF 600, JPY 50.000, NOK 3.000, SEK 3.500, ZAR 3.000, DKK 2.800.			
Depósito a Prazo Especial: Depósito a prazo em Euros, AUD (Dólares Australianos), CHF (Francos Suíços), CNY (Yuan Renminbi da China), GBP (Libras esterlinas), NOK (Coroas Norueguesas), SEK (Coroas Suecas), USD (Dólares Americanos), ZAR (Rands da África do Sul) ou CAD (Dólares Canadianos) por um prazo de 2 a 1825 dias, e pagamento de juros no final do prazo contratado. Não permite reforços. Mínimo de constituição/ manutenção: € 5.000, AUD 5.000, CHF 5.000, CNY 5.000, GBP 5.000, NOK 5.000, SEK 5.000, USD 5.000, ZAR 5.000 ou CAD 5.000.			
Depósito Especial Mais: Depósito a prazo em Euros, AUD (Dólares Australianos), CHF (Francos Suíços), CNY (Yuan Renminbi da China), GBP (Libras esterlinas), NOK (Coroas Norueguesas), SEK (Coroas Suecas), USD (Dólares Americanos), ZAR (Rands da África do Sul) e CAD (Dólares Canadianos), por um prazo de 1 a 1825 dias, com pagamento de juros no final do prazo contratado. Não permite reforços. Mínimo de constituição/ manutenção: € 250.000, USD 330.000, CAD 325.000, CNY 1.500.000, AUD 320.000, GBP 200.000, NOK 1.900.000, SEK 2.250.000, CHF 310.000, ZAR 3.400.000.			
Depósito Net Millennium Flexível: Depósito a prazo em Euros, por um prazo de 15 a 360 dias, automaticamente renovável por idêntico prazo. Pagamento de juros no final do prazo contratado. Não permite reforços. Montante mínimo de constituição/manutenção: € 250. Montante máximo do depósito: € 500.000. Disponível apenas em www.millenniumbcp.pt . Exclusivo para Clientes Particulares e ENI's.			
DP Private Particulares: Aplicação Financeira em Euros (EUR), Dólares Australianos (AUD), Dólares Canadianos (CAD), Francos Suíços (CHF), Libras Esterlinas (GBP), Dólares Americanos (USD), Randes Sul-Africanos (ZAR), Złótis polacos (PLN) por prazo de 3 a 366 dias. Permite renovações. Sem mínimo de constituição.			
Depósito Renda Mensal Private Banking: Aplicação a prazo a 360 dias, juros mensais. Este depósito não permite reforços, não é renovável automaticamente e permite liquidações totais e parciais, com uma penalização de 100% sobre os juros.			
Depósito Renda Constante: Aplicação Financeira em Euros (EUR) e Dólares Americanos (USD) exclusivo da Rede Private Banking, entre 372 e 1860 dias, com pagamento de juros mensal, trimestral, semestral ou anual, de acordo com a preferência do Cliente.			

17. CONTAS DE DEPÓSITO (PARTICULARES)

[\(ÍNDICE\)](#)

17.2. Depósitos a prazo (cont.)

	Taxa Anual Nominal Bruta (TANB)			Regime Fiscal	Outras condições
Depósito APP	90 dias	180 dias	360 dias	IRS em vigor - 28% (nos Açores e na Madeira IRS 19,6%)	Depósito automaticamente renovável por idêntico prazo à taxa de juro em vigor para o Depósito a Prazo Standard. É permitida a mobilização antecipada, total ou parcial, a qualquer momento da vigência do depósito a prazo, com penalização de 100% aplicada aos juros. Nota (1)
de € 500 a € 49.999,99	1,15%	1,05%	1,05%		
de € 50.000 a € 99.999,99	1,30%	1,20%	1,20%		
de € 100.000 a € 249.999,99	1,50%	1,50%	1,60%		
de € 250.000 a € 500.000,00	1,50%	1,50%	1,75%		
Depósito 3 Anos	1º ano	2º ano	3º ano		TANB média: 2,17%. Depósito não renovável. É permitida a mobilização antecipada, total ou parcial com penalização de 100% sobre os juros contados sobre o montante mobilizado no respetivo período de contagem de juros em curso.
	1,500%	2,000%	3,000%		
Depósito a Prazo Standard - Euros	2 a 1825 dias				É permitida a mobilização antecipada, total ou parcial, a qualquer momento da vigência do depósito a prazo, com penalização de 100% aplicada aos juros contados sobre o montante desmobilizado no respetivo período em curso. Nota (1) (3)
	0,25%				
Depósito a Prazo Standard	2 - 1825 dias				
USD, CAD, GBP, AUD, NOK, ZAR e DKK	Min.:0,0001%				
CHF,JPY e SEK	Min.:0,0000%				
Depósito a Prazo Especial	2 a 1825 dias				
	AUD, CAD,GBP, NOK,ZAR e USD CHF, CNY e SEK Euro Taxa mín.: 0%				
Depósito Especial Mais	1 a 1825 dias				
Euro AUD, CAD,GBP, NOK, ZAR e USD CHF, CNY e SEK	Taxa mín.: 0%				

17. CONTAS DE DEPÓSITO (PARTICULARES)

[\(ÍNDICE\)](#)

17.2. Depósitos a prazo (cont.)

	Taxa Anual Nominal Bruta (TANB)	Regime Fiscal	Outras condições										
Depósito Net Millennium Flexível	de 15 a 360 dias	IRS em vigor - 28% (nos Açores e na Madeira IRS 19,6%)	Depósito automaticamente renovável por idêntico prazo à taxa de juro em vigor para o Depósito a Prazo Standard. É permitida a mobilização antecipada, parcial ou total, com penalização de 100% sobre os juros contados sobre o montante desmobilizado no respetivo período e ainda não pagos. Nota (1)										
de € 250 a € 9.999,99	0,650%												
de € 10.000 a € 49.999,99	0,800%												
de € 50.000 a € 500.000	0,900%												
DP Private Particulares			Permite liquidações parciais e totais a qualquer momento. Em caso de mobilização antecipada, a penalização a aplicar depende do prazo decorrido e incide sobre os juros do montante liquidado antecipadamente a receber. <table><tr><td>Tempo decorrido</td><td>Penalização</td></tr><tr><td>De 0% a 25%</td><td>100%</td></tr><tr><td>De 25% a 50%</td><td>50%</td></tr><tr><td>De 50% a 75%</td><td>20%</td></tr><tr><td>De 75% a 100%</td><td>5%</td></tr></table> Notas (1) e (2)	Tempo decorrido	Penalização	De 0% a 25%	100%	De 25% a 50%	50%	De 50% a 75%	20%	De 75% a 100%	5%
Tempo decorrido	Penalização												
De 0% a 25%	100%												
De 25% a 50%	50%												
De 50% a 75%	20%												
De 75% a 100%	5%												
Euros - EUR	0,0100%												
Dólares Americanos - USD	0,0001%												
Randes Sul-Africanos - ZAR	0,0001%												
Libras Inglesas - GBP	0,0001%												
Dólares Canadianos - CAD	0,0001%												
Franco Suíços - CHF	0,0000%												
Zlótis polacos - PLN	0,0001%												
Dólares Australianos - AUD	0,0001%												
Depósito Renda Mensal Private Banking - Euros	0,0100%		Permite liquidações parciais e totais a qualquer momento com penalização total de juros desde o último juro pago. Nota (2)										
Depósito Renda Constante Private Banking			Permite liquidações parciais e totais desde que decorridos 50% do prazo global da operação. Enquanto não decorrer esse período o depósito não é mobilizável. Em caso de mobilização antecipada, ocorrerá a penalização sobre os juros do capital mobilizado, no período de contagem que estiver a decorrer, de acordo com a seguinte grelha: <table><tr><td>Tempo decorrido</td><td>Penalização</td></tr><tr><td>De 0% a 25%</td><td>100%</td></tr><tr><td>De 25% a 50%</td><td>50%</td></tr><tr><td>De 50% a 75%</td><td>20%</td></tr><tr><td>De 75% a 100%</td><td>5%</td></tr></table> Notas (1) e (2)	Tempo decorrido	Penalização	De 0% a 25%	100%	De 25% a 50%	50%	De 50% a 75%	20%	De 75% a 100%	5%
Tempo decorrido	Penalização												
De 0% a 25%	100%												
De 25% a 50%	50%												
De 50% a 75%	20%												
De 75% a 100%	5%												
Euros - EUR	0,0100%												
Dólares Americanos - USD	0,0001%												

Nota (1) Arredondamento da taxa de juro: na
Cálculo de juros: os juros são calculados diariamente sobre o saldo. A base de cálculo dos juros é de atual/360, exceto para depósitos em GBP e ZAR cuja base é atual/365.

Nota (2) Taxas mínimas; o produto permite a negociação casuística de taxas

Nota (3) A TANB do Depósito a Prazo Standard aplica-se a todos os depósitos a prazo e poupanças fora de comercialização, excepto à Poupança Prémio, Poupança Jovem 18-25, Poupança U, Prémio Aforro, Poupança Crescente, Poupança Jovem, Poupança Soma e Segue I, II e III, Poupança Emigrante e Poupança Net.

17. CONTAS DE DEPÓSITO (PARTICULARES)

[\(ÍNDICE\)](#)

17.2. Depósitos a prazo (cont.)

	Taxa Anual Nominal Bruta (TANB)	Regime Fiscal	Outras condições
Depósitos a taxa fixa			
Poupança Reforço Freqüente: Depósito a prazo em euros, pelo prazo de 30 dias, automaticamente renovável por idêntico prazo. Pagamento mensal de juros (a cada 30 dias). Mínimo de constituição/manutenção: € 100. Montante máximo de constituição: € 5.000. Montante máximo do depósito: € 30.000. Entregas programadas e/ou eventuais com o mínimo de € 100 e o máximo de € 5.000 por mês (período de 30 dias). Apenas é possível a constituição de uma Poupança Reforço Freqüente por cliente e por conta de depósito à ordem.			
Poupança Reforço Prestige: Depósito a prazo em euros, pelo prazo de 30 dias, automaticamente renovável por idêntico prazo. Pagamento mensal de juros (a cada 30 dias). Mínimo de constituição/manutenção: € 250. Montante máximo de constituição: € 20.000. Montante máximo do depósito: € 120.000. Entregas programadas e/ou eventuais com o mínimo de € 250 e o máximo de € 20.000 por mês (período de 30 dias). Apenas é possível a constituição de uma Poupança Reforço Prestige por cliente e por conta de depósito à ordem.			
Poupança Ordenado: Depósito a prazo em euros, pelo prazo de 30 dias, automaticamente renovável por idêntico prazo. Pagamento mensal de juros (a cada 30 dias). Mínimo de constituição/manutenção: € 25. Montante máximo de constituição: € 100.000. Montante máximo do depósito: € 100.000. Entregas programadas e/ou eventuais com o mínimo de € 25 e o máximo de € 100.000. Disponível apenas em www.millenniumbcp.pt . Apenas é possível a constituição de uma Poupança Ordenado por cliente e por conta de depósito à ordem.			
Conta Poupança Aforro: Depósito a prazo em euros ou dólares americanos, pelo prazo de 180 dias, automaticamente renovável (máximo de 29 renovações). Pagamento semestral de juros. Mínimo de constituição/manutenção: €/USD 25. Montante máximo do depósito: €/USD 100.000. Reforços pontuais ou programados com o mínimo de €/USD 25.			
Poupança Let's GO: Depósito a prazo em euros, pelo prazo de 180 dias, automaticamente renovável. Pagamento semestral de juros. Mínimo de constituição/manutenção: € 25. Montante máximo de constituição: € 2.500. Montante máximo do depósito: € 5.000. Reforços pontuais ou programados com o mínimo de € 25 e o máximo de € 2.500 por período de 180 dias.			
Poupança Reforço Freqüente	Mín.: 0% Máx.: 1,500%	IRS em vigor - 28% (nos Açores e na Madeira IRS 19,6%)	Aplica-se a taxa máxima no 1º mês (período de 30 dias) e nos restantes até ao 6º mês sempre que no período de contagem de juros (30 dias) anterior houver um aumento do saldo da poupança, com um mínimo de € 100, excluindo o efeito da capitalização de juros, e sempre que o Cliente adira e mantenha a solução Cliente Freqüente, Millennium GO!, Millennium GO! Universitário ou Mais Portugal. Caso contrário, aplica-se a taxa mínima ao período em causa. A partir do 7º mês (períodos de 30 dias) é sempre aplicada a taxa de juro em vigor para os depósitos a prazo standard. É permitida a mobilização antecipada, total ou parcial, a qualquer momento da vigência do depósito a prazo, com penalização de 100% sobre os juros contados sobre o montante mobilizado no respetivo período em curso (30 dias).Nota (1)
Poupança Reforço Prestige	Mín.: 0% Máx.: 1,750%		Aplica-se a taxa máxima no 1º mês (período de 30 dias) e nos restantes até ao 6º mês sempre que no período de contagem de juros (30 dias) anterior houver um aumento do saldo da poupança, com um mínimo de € 250, excluindo o efeito da capitalização de juros, e sempre que o Cliente adira e mantenha a solução Programa Prestige, Prestige Start ou Prestige Family. Caso contrário, aplica-se a taxa mínima ao período em causa. A partir do 7º mês (períodos de 30 dias) é sempre aplicada a taxa de juro em vigor para os depósitos a prazo standard. É permitida a mobilização antecipada, total ou parcial, a qualquer momento da vigência do depósito a prazo, com penalização de 100% sobre os juros contados sobre o montante mobilizado no respetivo período em curso (30 dias).Nota (1)

17. CONTAS DE DEPÓSITO (PARTICULARES)

[\(ÍNDICE\)](#)

17.2. Depósitos a prazo (cont.)

	Taxa Anual Nominal Bruta (TANB)		Regime Fiscal	Outras condições
Poupança Ordenado	Mín.: 0% Máx.: 1,750%		IRS em vigor - 28% (nos Açores e na Madeira IRS 19,6%)	Aplica-se a taxa máxima sempre que, no período de contagem de juros (30 dias) anterior, o Cliente receber o vencimento ou a reforma/pensão na conta de depósitos à ordem associada ao depósito, por transferência bancária codificada com código SALA ou PENS, respetivamente. Caso contrário aplica-se a taxa mínima. A partir da 5ª renovação, é aplicada a taxa de juro em vigor para os depósitos a prazo standard. É permitida a mobilização antecipada, total ou parcial, a qualquer momento da vigência do depósito a prazo, com penalização de 100% sobre os juros contados sobre o montante mobilizado no respetivo período em curso (30 dias). Nota (1)
Conta Poupança Aforro	1º semestre (180 dias)	2º semestre (180 dias)		Ao 3º e restantes semestres é aplicada a taxa em vigor à data para o Depósito a Prazo Standard. É permitida a mobilização antecipada, parcial ou total, a qualquer momento da vigência do depósito a prazo, com penalização de 100% sobre os juros contados sobre o montante desmobilizado no respetivo período de contagem de juros em curso. Nota (1)
	0,50%	0,70%		
Poupança Let's GO!	Mín.: 0,25% Máx.: 1,75%			Aplica-se a taxa máxima no período inicial desde que, durante o mesmo o Titular mantenha em vigor a Solução Integrada (Pacote 80 – Millennium Let's GO!) na conta de depósitos à ordem associada. Caso contrário aplica-se a taxa mínima. Na 1ª renovação aplica-se a taxa máxima se durante o período inicial tiver ocorrido um aumento do saldo da poupança, com um mínimo de 25€, excluindo o efeito da capitalização de juros, e se o Cliente mantiver em vigor a solução Millennium Let's GO! até ao termo desta renovação. Caso contrário aplica-se a taxa mínima. A partir da 2ª renovação, é aplicada a taxa de juro em vigor para os depósitos a prazo standard. É permitida a mobilização antecipada, total ou parcial, a qualquer momento da vigência do depósito a prazo, com penalização de 100% sobre os juros contados sobre o montante mobilizado no respetivo período em curso (180 dias). Nota (1)

Nota (1) Arredondamento da taxa de juro: na
Cálculo de juros: os juros são calculados diariamente sobre o saldo. A base de cálculo dos juros é de atual/360, exceto para depósitos em GBP e ZAR cuja base é atual/365.

17. CONTAS DE DEPÓSITO (PARTICULARES)

[\(ÍNDICE\)](#)

17.2. Depósitos a prazo (cont.)

	Taxa Anual Nominal Bruta (TANB)	Regime Fiscal	Outras condições
Depósitos a taxa fixa (fora de comercialização)			
Depósito Millennium: Depósito a prazo em Euros, pelo prazo de 180, 360, 720 ou 1080 dias, automaticamente renovável por idêntico período. Pagamento semestral de juros. Mínimo de constituição/ manutenção: € 1.000. Máximo do depósito: € 200.000. Não permite reforços. Exclusivo para titulares de um cartão de crédito ativo no Millennium bcp.			
DP Aprazo (Não Mobilizável): Depósito a prazo em Euros, pelo prazo de 180 dias, automaticamente renovável por idêntico prazo. Pagamento de juros no final do prazo contratado. Não permite reforços. Montante mínimo de constituição/manutenção: € 5.000. Montante máximo do depósito: € 500.000. Depósito apenas passível de ser constituído na APP Millennium e para Clientes registados em www.millenniumbcp.pt .			
Poupança Jovem 18-25 (fora de comercialização): Depósito a prazo em euros, pelo prazo de 180 dias, automaticamente renovável. Pagamento de juros no vencimento. Mínimo de manutenção: € 250. Reforços: entregas programadas e/ou entregas eventuais a partir de € 25. Prémio de permanência: 0,125% por semestre, até ao máximo acumulado de 1% (8 semestres), a incidir sobre a taxa de juro em vigor na data de renovação para este mesmo depósito.			
Poupança Prémio (fora de comercialização): Depósito a prazo em euros, pelo prazo de 360 dias, automaticamente renovável (máximo de 9 renovações). Prazo máximo do depósito: 3600 dias (10 anos). Pagamento anual de juros. Mínimo de manutenção: € 10. Montante máximo do depósito: € 50.000. Reforços pontuais ou programados com o mínimo de € 10 (o montante da constituição acrescido do reforço não pode exceder o montante máximo do depósito: € 50.000). Prémio de permanência: 0,10% por ano, até ao máximo de 0,90% (9 anos), a incidir sobre a taxa de juro em vigor na data de renovação.			
Poupança Jovem 18-25 (fora de comercialização): Depósito a prazo em euros, pelo prazo de 180 dias, automaticamente renovável. Pagamento de juros no vencimento. Mínimo de manutenção: € 250. Reforços: entregas programadas e/ou entregas eventuais a partir de € 25. Prémio de permanência: 0,125% por semestre, até ao máximo acumulado de 1% (8 semestres), a incidir sobre a taxa de juro em vigor na data de renovação para este mesmo depósito.			
Poupança U (fora de comercialização): Depósito a prazo em euros, pelo prazo de 91 dias, automaticamente renovável. Pagamento de juros no vencimento. Mínimo de manutenção: € 50. Reforços: entregas programadas e/ou entregas eventuais a partir de € 25. Prémio de permanência: 0,125% por trimestre, até ao máximo acumulado de 1% (8 trimestres), a incidir sobre a taxa de juro em vigor na data de renovação.			
Prémio Aforro (fora de comercialização): Depósito a prazo em euros, pelo prazo de 30, 90, 181 ou 366 dias, automaticamente renovável. Pagamento de juros no vencimento. Mínimo de manutenção: € 250. Reforços: entregas programadas e/ou entregas eventuais a partir de € 50. Prémio de permanência: 0,25% por ano, até ao máximo acumulado de 1%, a incidir sobre a taxa de juro em vigor na data de renovação.			
Poupança Crescente (fora de comercialização): Depósito a prazo em euros, pelo prazo de 30, 91, 181 ou 366 dias, automaticamente renovável. Pagamento de juros no vencimento. Mínimo de manutenção: € 250. Reforços: entregas programadas a partir de € 50 e/ou entregas eventuais a partir de € 100. Prémio de permanência: 0,125% por semestre, até ao máximo acumulado de 0,50% (4 semestres), a incidir sobre a taxa de juro em vigor na data de renovação. Para poupanças constituídas por 366 dias, incide uma bonificação de 0,25% ao ano, até ao máximo acumulado de 0,5% (2 anos).			
Poupança Jovem (fora de comercialização): Depósito a prazo em euros, pelo prazo de 91, 181 ou 366 dias, automaticamente renovável. Pagamento de juros no vencimento. Mínimo de manutenção: € 50. Reforços: entregas programadas e/ou entregas eventuais a partir de € 25. Prémio de permanência: 0,125% por semestre, até ao máximo acumulado de 0,50% (4 semestres), a incidir sobre a taxa de juro em vigor na data de renovação. Para poupanças constituídas por 366 dias, incide uma bonificação de 0,25% ao ano, até ao máximo acumulado de 0,5% (2 anos).			
Poupança Soma e Segue I (fora de comercialização): Depósito a prazo em euros, pelo prazo de 91 dias, automaticamente renovável. Pagamento de juros no vencimento. Mínimo de manutenção: € 250. Reforços: entregas programadas a partir de € 50 e/ou entregas eventuais a partir de € 250. Prémio de permanência: 0,125% por trimestre (máximo de 6), a incidir sobre a taxa de juro em vigor na data de renovação.			
Poupança Soma e Segue II (fora de comercialização): Depósito a prazo em euros, pelo prazo de 91 dias, automaticamente renovável. Pagamento de juros no vencimento. Mínimo de manutenção: € 250. Reforços: entregas programadas a partir de € 50 e/ou entregas eventuais a partir de € 250. Prémio de permanência: 0,125% por trimestre, até ao máximo de 0,50% (4 trimestres), a incidir sobre a taxa de juro em vigor na data de renovação.			
Poupança Soma e Segue III (fora de comercialização): Depósito a prazo em euros, pelo prazo de 91 dias, automaticamente renovável. Pagamento de juros no vencimento. Mínimo de manutenção: € 250. Reforços: entregas programadas a partir de € 50 e/ou entregas eventuais a partir de € 250. Prémio de permanência: 0,125% por trimestre, até ao máximo acumulado de 0,75% (6 trimestres), a incidir sobre a taxa de juro em vigor na data de renovação.			
Poupança Net (fora de comercialização): Depósito a prazo em euros, pelo prazo de 30, 91 ou 181 dias, automaticamente renovável. Pagamento de juros no vencimento. Mínimo de manutenção: € 125. Reforços: entregas programadas a partir de € 50 e/ou entregas eventuais a partir de € 100. Prémio de permanência: 0,125% por semestre, até ao máximo acumulado de 0,50% (4 semestres), a incidir sobre a taxa de juro em vigor na data de renovação.			

17. CONTAS DE DEPÓSITO (PARTICULARES)

[\(ÍNDICE\)](#)

17.2. Depósitos a prazo (cont.)

		Taxa Anual Nominal Bruta (TANB)				Regime Fiscal	Outras condições									
Conta Poupança Emigrante (fora de comercialização): Aplicação financeira em Euros, USD (Dólar Americano), CAD (Dólar Canadiano), GBP (Libra Estrelina), AUD (Dólar Australiano), CHF (Franco Suíço), JPY (Iene Japonês), NOK (Coroa Norueguesa), SEK (Coroa Sueca), ZAR (Rand África do Sul) e DKK (Coroa Dinamarquesa), por um prazo de 30, 91, 181 ou 366 dias, automaticamente renovável. Esta poupança destina-se exclusivamente a Clientes Emigrantes e só pode ser alimentada com fundos provenientes do exterior. Para aplicações em Euros, prémio de permanência de 0,125% por semestre, até ao máximo acumulado de 0,5% (4 semestres), a incidir sobre a taxa de juro em vigor na data de renovação. Para aplicações em Euros constituídas por 366 dias, incide uma bonificação de 0,25% ao ano, até ao máximo acumulado de 0,5% (2 anos). Montante mínimo de constituição/manutenção: € 250, USD 500, CAD 600, GBP 250, AUD 650, CHF 600, JPY 50.000, NOK 3.000, SEK 3.500, ZAR 3.000, DKK 2.800. Reforços: entregas programadas com o mínimo de € 50 e eventuais com o mínimo de € 100. Montante mínimo de reforço nas restantes moedas: USD 50, CAD 60, GBP 25, AUD 65, CHF 60, DKK 280, JPY 5.000, NOK 300, SEK 350, ZAR 300.																
Depósito Millennium		180 dias	360 dias	720 dias	1080 dias	IRS em vigor - 28% (nos Açores e na Madeira IRS 19,6%)	TANB média: 1,750%, 2,000%, 2,375% e 2,667% para o prazo de 180, 360, 720 e 1080 dias. Depósito automaticamente renovável por idêntico prazo à taxa de juro em vigor para o Depósito a Prazo Standard. É permitida a mobilização antecipada, parcial ou total, a qualquer momento da vigência do depósito a prazo, com penalização de 100% aplicada aos juros contados sobre o montante mobilizado no respetivo período em curso. Nota (1)									
1º semestre		1,75%	1,75%	1,75%	1,75%											
2º semestre			2,25%	2,25%	2,25%											
3º semestre				2,75%	2,75%											
4º semestre				2,75%	2,75%											
5º semestre					3,25%											
6º semestre					3,25%											
DP Apprazo (Não Mobilizável)		180 dias						Depósito automaticamente renovável por idêntico prazo à taxa de juro em vigor para o Depósito a Prazo Standard. No decurso do prazo inicial não é permitida mobilização antecipada, parcial ou total, do depósito a prazo. Após a data de fim do prazo inicial por que foi constituído o depósito a prazo, a mobilização antecipada, total ou parcial, pode ocorrer a qualquer momento, e implica a penalização total dos juros contados sobre o capital mobilizado desde o início do prazo da renovação que se encontre em curso. Nota (1)								
de € 5.000 a € 99.999,99		2,25%														
de € 100.000 a € 500.000,00		2,50%														
Poupança Prémio		Renovação					É permitida a mobilização antecipada, total ou parcial, a qualquer momento da vigência do depósito a prazo, com penalização de 100% aplicada aos juros contados sobre o montante mobilizado no respetivo período em curso. Nota (1)									
Poupança Jovem 18-25																
Poupança U		0%														
Prémio Aforro																
Poupança Crescente																
Poupança Jovem																
Poupança Soma e Segue I, II e III																
Poupança Net																
Conta Poupança Emigrante - Euros		Renovação				É permitida a mobilização antecipada, total ou parcial, a qualquer momento da vigência do depósito a prazo, sendo a penalização aplicável de acordo com o prazo decorrido, sobre os juros a receber.										
		0%														
Conta Poupança Emigrante - USD, CAD, GBP, AUD, NOK, ZAR e DKK		Min.:0,0001%				<table><tr><td>Tempo decorrido</td><td>Penalização</td></tr><tr><td>De 0% a 25%</td><td>100%</td></tr><tr><td>De 25% a 50%</td><td>50%</td></tr><tr><td>De 50% a 75%</td><td>20%</td></tr><tr><td>De 75% a 100%</td><td>5%</td></tr></table> Nota (1)	Tempo decorrido	Penalização	De 0% a 25%	100%	De 25% a 50%	50%	De 50% a 75%	20%	De 75% a 100%	5%
Tempo decorrido	Penalização															
De 0% a 25%	100%															
De 25% a 50%	50%															
De 50% a 75%	20%															
De 75% a 100%	5%															

Nota (1)

Arredondamento da taxa de juro: na

Cálculo de juros: os juros são calculados diariamente sobre o saldo. A base de cálculo dos juros é de atual/360.

18.1. Crédito à habitação e outros créditos hipotecários

	Taxa Anual Nominal (TAN)	Taxa Anual Efetiva Global (TAEG) (TAE)	Outras condições
Crédito Habitação /Outros Créditos Hipotecários			
Crédito Habitação com garantia hipotecária / Crédito Hipotecário Consolidado / Crédito Hipotecário outras finalidades			
Empréstimos a taxa variável			
Crédito Habitação com garantia hipotecária	Euribor 6 ou 12 meses + Spread 0,70% a 1,50%	4,8%	Prazo máximo de 40 anos Vide (1) (10)
Crédito Hipotecário - imóveis residenciais Crédito Hipotecário Verde - imóveis residenciais	Euribor 6 ou 12 meses + Spread 1,70% a 2,50%	6,0%	Prazo máximo de 30 anos Vide Nota (2) (10)
Crédito Hipotecário - imóveis não residenciais Crédito Hipotecário Verde - imóveis não residenciais	Euribor 6 ou 12 meses + Spread 3,70% a 4,50%	8,2%	Prazo máximo de 30 anos Vide Nota (3) (10)
Crédito à Habitação Pessoas com Deficiência	1,549%	2,0%	Prazo máximo de 40 anos Vide (4) (10)
Construção / Obras - Utilizações Progressivas	Euribor 6 ou 12 meses + Spread 0,70% a 1,50%	4,8%	Prazo máximo de 40 anos Vide (5) (10)
Crédito Sinal	Euribor 6 ou 12 meses + Spread 3,70% a 4,50%	8,3%	Prazo máximo de 1 ano Vide (6)
Empréstimos a taxa mista			
Crédito Habitação	Período inicial: Taxa Fixa de 2, 3 e 5 anos + spread de 0,70% a 1,50% Período remanescente: Euribor 6 ou 12 meses + spread de 0,70% a 1,50% Taxa Fixa 2 anos - 2,60% Taxa Fixa 3 anos - 2,70% Taxa Fixa 5 anos - 2,75%	4,7%	Prazo máximo 40 anos. Vide (7) (10)
Crédito Hipotecário	Período inicial: Taxa Fixa de 2, 3 e 5 anos + spread de 1,70% a 2,50% Período remanescente: Euribor 6 ou 12 meses + spread de 1,70% a 2,50% Taxa Fixa 2 anos - 2,60% Taxa Fixa 3 anos - 2,70% Taxa Fixa 5 anos - 2,75%	6,0%	Prazo máximo 30 anos Vide (8) (10)
Empréstimos a taxa fixa			
Crédito Habitação - Taxa Fixa 5 anos	3,650% a 4,450%	5,4%	Prazo máximo de 5 anos Vide (10) (11)
Crédito Habitação - Taxa Fixa 6 a 10 anos	3,850% a 4,650%	5,2%	Prazo máximo de 10 anos Vide (10) (12)
Crédito Habitação - Taxa Fixa 11 a 15 anos	4,000% a 4,800%	5,3%	Prazo máximo de 15 anos Vide (10) (13)
Crédito Habitação - Taxa Fixa 16 a 20 anos	4,150% a 4,950%	5,4%	Prazo máximo de 20 anos Vide (10) (14)
Crédito Habitação - Taxa Fixa 21 a 25 anos	4,250% a 5,050%	5,5%	Prazo máximo de 25 anos Vide (10) (15)
Crédito Habitação - Taxa Fixa 26 a 30 anos	4,250% a 5,050%	5,5%	Prazo máximo de 30 anos Vide (10) (16)
Crédito Hipotecário - Taxa Fixa 5 anos	4,650% a 5,450%	6,7%	Prazo máximo de 5 anos Vide (10) (17)
Crédito Hipotecário - Taxa Fixa 6 a 10 anos	4,850% a 5,650%	6,5%	Prazo máximo de 10 anos Vide (10) (18)
Crédito Hipotecário - Taxa Fixa 11 a 15 anos	5,000% a 5,800%	6,6%	Prazo máximo de 15 anos Vide (10) (19)
Crédito Hipotecário - Taxa Fixa 16 a 20 anos	5,150% a 5,950%	6,7%	Prazo máximo de 20 anos Vide (10) (20)
Crédito Hipotecário - Taxa Fixa 21 a 25 anos	5,250% a 6,050%	6,8%	Prazo máximo de 25 anos Vide (10) (21)
Crédito Hipotecário - Taxa Fixa 26 a 30 anos	5,250% a 6,050%	6,8%	Prazo máximo de 30 anos Vide (10) (22)
Operações de taxa variável			
Locação Financeira Imobiliária	Euribor a 12 meses + Spread 7,500% a 14,125%	13,1%	Prazo até 120 meses Vide (9)

Nota Geral**As taxas apresentadas são representativas.**

Arredondamento da taxa de juro: à milésima, quando a 4ª casa decimal é igual ou superior a cinco, o arredondamento é feito por excesso, quando a 4ª casa decimal é inferior a cinco, o arredondamento é feito por defeito.

Base de cálculo de juros: 30 / 360 dias.

As TAEG são calculadas de acordo com o Decreto-Lei nº 74-A/2017 de 23 de junho.

A taxa de juro aplicada (TAN) pode assumir valores negativos em função da evolução do respetivo indexante.

Regime fiscal aplicável:

Contratos de leasing imobiliário: isenção de IVA sobre o valor das rendas e comissões salvo se solicitada a renúncia à isenção do imposto.

Empréstimos que se destinem a Habitação Própria Permanente e Secundária: Isenção do Imposto do Selo sobre os Juros.

Crédito Hipotecário: Imposto do Selo s/ Juros (Art.º 17.3.1 da TGIS) – atualmente 4%.

18. OPERAÇÕES DE CRÉDITO (PARTICULARES)

[\(ÍNDICE\)](#)

18.1. Crédito à habitação e outros créditos hipotecários (cont.)

- Nota (1)** TAEG calculada com base numa TAN de 4,105% (Euribor 12 meses de julho de 2026 de 2,855% e spread base de 1,25%) para o produto Prestação Indexada, finalidade aquisição, para um empréstimo padrão de 150.000 € a 30 anos, para 1 titular com 30 anos de idade e rácio financiamento garantia de 80%, com 360 prestações mensais de capital e juros no valor de 725,23€. O montante total imputado ao consumidor é de 278.085,54€. Inclui o valor das Comissões Iniciais de 748,80€ (Comissão de Dossier, Formalização e Avaliação), despesas relacionadas com o crédito, Imposto do Selo sobre a utilização de crédito, prémios de seguros Vida e Multirriscos. Os spreads apresentados são definidos mediante o risco e o envolvimento comercial do Cliente, e as características dos produtos, para uma relação financiamento garantia inferior ou igual a 80%.
- Nota (2)** TAEG calculada com base numa TAN de 5,1058% (Euribor 12 meses de julho de 2026 de 2,855% e spread base de 2,25%) para o produto Prestação Crédito Hipotecário outras finalidades ou Crédito Hipotecário Verde, para um empréstimo padrão de 150.000 € a 30 anos, para 1 titular com 30 anos de idade e rácio financiamento garantia de 80%, com 360 prestações mensais de capital e juros no valor de 840,41€. O montante total imputado ao consumidor é de 316.617,08€. Inclui o valor das Comissões Iniciais de 748,80€ (Comissão de Dossier, Formalização e Avaliação), despesas relacionadas com o crédito, Imposto do Selo sobre a utilização de crédito, prémios de seguros Vida e Multirriscos. Os spreads apresentados são definidos mediante o risco e o envolvimento comercial do Cliente, e as características dos produtos, para uma relação financiamento garantia inferior ou igual a 80%.
- Nota (3)** TAEG calculada com base numa TAN de 7,105% (Euribor 12 meses de julho de 2026 de 2,855% e spread base de 4,25%) para o produto Prestação Crédito Hipotecário outras finalidades ou Crédito Hipotecário Verde, para um empréstimo padrão de 150.000 € a 30 anos, para 1 titular com 30 anos de idade e rácio financiamento garantia de 80%, com 360 prestações mensais de capital e juros no valor de 1.044,08€. O montante total imputado ao consumidor é de 389.969,39€. Inclui o valor das Comissões Iniciais de 748,80€ (Comissão de Dossier, Formalização e Avaliação), despesas relacionadas com o crédito, Imposto do Selo sobre a utilização de crédito, prémios de seguros Vida e Multirriscos. Os spreads apresentados são definidos mediante o risco e o envolvimento comercial do Cliente, e as características dos produtos, para uma relação financiamento garantia inferior ou igual a 80%.
- Nota (4)** TAEG calculada com base numa TAN de 1,549% para o produto Crédito Bonificado Pessoas com Deficiência, para um empréstimo padrão de 150.000 € a 30 anos, para 1 titular com 30 anos de idade e rácio financiamento garantia de 80%, com 360 prestações mensais de capital e juros no valor de 521,21€. O montante total imputado ao consumidor é de 197.139,25€. Inclui o valor das Comissões Iniciais de 748,80€ (Comissão de Dossier, Formalização e Avaliação), despesas relacionadas com o crédito, Imposto do Selo sobre a utilização de crédito, prémios de seguros Vida e Multirriscos. A taxa de juro a cargo do Cliente é 65% da taxa de refinanciamento do Banco Central Europeu. A Taxa de Referência para o Cálculo das Bonificações (TRCB), encontra-se na presente data fixada em 2,623%.
- Nota (5)** TAEG calculada com base numa TAN de 4,105% (Euribor 12 meses de julho de 2026 de 2,855% e spread base de 1,25%) para o produto Prestação Indexada, finalidade construção, para um empréstimo padrão de 150.000 € a 30 anos, para 1 titular com 30 anos de idade e rácio financiamento garantia de 80%, com 24 prestações mensais de capital e juros no valor de 513,13€ e 336 prestações subsequentes mensais de capital e juros no valor de 751,18€. O montante total imputado ao consumidor é de 282.182,42€. Inclui o valor das Comissões Iniciais de 748,80€ (Comissão de Dossier, Formalização e Avaliação), despesas relacionadas com o crédito, Imposto do Selo sobre a utilização de crédito, prémios de seguros Vida e Multirriscos. Os spreads apresentados são definidos mediante o risco e o envolvimento comercial do Cliente, e as características dos produtos, para uma relação financiamento garantia inferior ou igual a 80%.
- Nota (6)** TAEG calculada com base numa TAN de 7,105% (Euribor 12 meses de julho de 2026 de 2,855% e spread base de 4,25%) para o produto Crédito Sinal para um empréstimo padrão de 37.500€ a 1 ano, para 1 titular com 30 anos de idade, prestação mensal só de juros de 230,91€. O montante total imputado ao consumidor é de 40.478,45€. Inclui Imposto do Selo sobre a utilização de crédito.
- Nota (7)** TAEG calculada com base numa TAN Fixa de 3,850% (taxa fixa de 2,60% e spread base de 1,25%) nos primeiros 24 meses e TAN variável de 4,105% (Euribor 12 meses de julho de 2026 de 2,855% e spread base de 1,25%) no prazo remanescente do produto de Taxa Mista a 2 anos, finalidade aquisição, para um empréstimo padrão de 150.000 € a 30 anos, para 1 titular com 30 anos de idade e rácio financiamento garantia de 80%, com 24 prestações mensais de capital e juros no valor de 703,21€ e 336 prestações subsequentes mensais de capital e juros no valor de 724,07€. O montante total imputado ao consumidor é de 277.153,90€. Inclui o valor das Comissões Iniciais de 748,80€ (Comissão de Dossier, Formalização e Avaliação), despesas relacionadas com o crédito, Imposto do Selo sobre a utilização de crédito, prémios de seguros Vida e Multirriscos. Os spreads apresentados são definidos mediante o risco e o envolvimento comercial do Cliente, e as características dos produtos, para uma relação financiamento garantia inferior ou igual a 80%.
- Nota (8)** TAEG calculada com base numa TAN Fixa de 4,850% (taxa fixa de 2,60% e spread base de 2,25%) nos primeiros 24 meses e TAN variável de 5,105% (Euribor 12 meses de julho de 2026 de 2,855% e spread base de 2,25%) no prazo remanescente do produto Crédito Hipotecário Taxa Mista a 2 anos, outras finalidades, para um empréstimo padrão de 150.000 € a 30 anos, para 1 titular com 30 anos de idade e rácio financiamento garantia de 80%, com 24 prestações mensais de capital e juros no valor de 815,79€ e 336 prestações subsequentes mensais de capital e juros no valor de 838,48€. O montante total imputado ao consumidor é de 315.625,42€. Inclui o valor das Comissões Iniciais de 748,80€ (Comissão de Dossier, Formalização e Avaliação), despesas relacionadas com o crédito, Imposto do Selo sobre a utilização de crédito, prémios de seguros Vida e Multirriscos. Os spreads apresentados são definidos mediante o risco e o envolvimento comercial do Cliente, e as características dos produtos, para uma relação financiamento garantia inferior ou igual a 80%.
- Nota (9)** TAE calculada com base numa TAN de 12,230% (Euribor 12 meses de julho de 2026 de 2,855% e spread de 9,375%), para um crédito de 100.000 Euros a 120 meses, entrada inicial de 20% e valor residual de 2%, LTV 80%.
- Nota (10)** O prazo máximo varia em função da idade do Cliente (titular mais velho do empréstimo) e, se aplicável, de acordo com as seguintes regras: i) 40 anos, para Clientes com idade inferior ou igual a 30 anos; ii) 37 anos, para Clientes com idade superior a 30 anos e inferior ou igual a 35 anos; iii) 35 anos, para Clientes com idade superior a 35 anos. Se o Crédito se destinar a Habitação Secundária / Arrendamento o prazo máximo é de 30 anos. Em todos os casos, no final do prazo nenhum dos intervenientes pode ter mais de 72 anos de idade.
- Nota (11)** TAEG calculada com base numa TAN Fixa de 4,200% durante toda a vigência do financiamento, para o produto Crédito Habitação Taxa Fixa a 5 anos, finalidade aquisição, para um empréstimo padrão de 150.000 €, para 1 titular com 30 anos de idade e rácio financiamento garantia de 80%, com 60 prestações mensais de capital e juros no valor de 2.776,04€. O montante total imputado ao consumidor é de 170.489,66€. Inclui o valor das Comissões Iniciais de 748,80€ (Comissão de Dossier, Formalização e Avaliação), despesas relacionadas com o crédito, Imposto do Selo sobre a utilização de crédito, prémios de seguros Vida e Multirriscos. As taxas fixas indicadas são determinadas pelo Banco Millennium bcp, estando sujeitas a variações de acordo com a evolução do mercado. O valor da taxa de juro nominal aplicável é fixado no dia da celebração do contrato, não podendo no entanto, ser superior ao valor mais elevado para o tipo e prazo da operação publicitado neste Preçário.
- Nota (12)** TAEG calculada com base numa TAN Fixa de 4,400% durante toda a vigência do financiamento, para o produto Crédito Habitação Taxa Fixa a 10 anos, finalidade aquisição, para um empréstimo padrão de 150.000 €, para 1 titular com 30 anos de idade e rácio financiamento garantia de 80%, com 120 prestações mensais de capital e juros no valor de 1.547,36€. O montante total imputado ao consumidor é de 191.387,27€. Inclui o valor das Comissões Iniciais de 748,80€ (Comissão de Dossier, Formalização e Avaliação), despesas relacionadas com o crédito, Imposto do Selo sobre a utilização de crédito, prémios de seguros Vida e Multirriscos. As taxas fixas indicadas são determinadas pelo Banco Millennium bcp, estando sujeitas a variações de acordo com a evolução do mercado. O valor da taxa de juro nominal aplicável é fixado no dia da celebração do contrato, não podendo no entanto, ser superior ao valor mais elevado para o tipo e prazo da operação publicitado neste Preçário.

18.1. Crédito à habitação e outros créditos hipotecários (cont.)

- Nota (13)** TAEG calculada com base numa TAN Fixa de 4,550% durante toda a vigência do financiamento, para o produto Crédito Habitação Taxa Fixa a 15 anos, finalidade aquisição, para um empréstimo padrão de 150.000 €, para 1 titular com 30 anos de idade e rácio financiamento garantia de 80%, com 180 prestações mensais de capital e juros no valor de 1.151,33€. O montante total imputado ao consumidor é de 214.951,83€. Inclui o valor das Comissões Iniciais de 748,80€ (Comissão de Dossier, Formalização e Avaliação), despesas relacionadas com o crédito, Imposto do Selo sobre a utilização de crédito, prémios de seguros Vida e Multirriscos. As taxas fixas indicadas são determinadas pelo Banco Millennium bcp, estando sujeitas a variações de acordo com a evolução do mercado. O valor da taxa de juro nominal aplicável é fixado no dia da celebração do contrato, não podendo no entanto, ser superior ao valor mais elevado para o tipo e prazo da operação publicitado neste Preçário.
- Nota (14)** TAEG calculada com base numa TAN Fixa de 4,700% durante toda a vigência do financiamento, para o produto Crédito Habitação Taxa Fixa a 20 anos, finalidade aquisição, para um empréstimo padrão de 150.000 €, para 1 titular com 30 anos de idade e rácio financiamento garantia de 80%, com 240 prestações mensais de capital e juros no valor de 965,24€. O montante total imputado ao consumidor é de 241.782,21€. Inclui o valor das Comissões Iniciais de 748,80€ (Comissão de Dossier, Formalização e Avaliação), despesas relacionadas com o crédito, Imposto do Selo sobre a utilização de crédito, prémios de seguros Vida e Multirriscos. As taxas fixas indicadas são determinadas pelo Banco Millennium bcp, estando sujeitas a variações de acordo com a evolução do mercado. O valor da taxa de juro nominal aplicável é fixado no dia da celebração do contrato, não podendo no entanto, ser superior ao valor mais elevado para o tipo e prazo da operação publicitado neste Preçário.
- Nota (15)** TAEG calculada com base numa TAN Fixa de 4,800% durante toda a vigência do financiamento, para o produto Crédito Habitação Taxa Fixa a 25 anos, finalidade aquisição, para um empréstimo padrão de 150.000 €, para 1 titular com 30 anos de idade e rácio financiamento garantia de 80%, com 300 prestações mensais de capital e juros no valor de 859,50€. O montante total imputado ao consumidor é de 271.052,81€. Inclui o valor das Comissões Iniciais de 748,80€ (Comissão de Dossier, Formalização e Avaliação), despesas relacionadas com o crédito, Imposto do Selo sobre a utilização de crédito, prémios de seguros Vida e Multirriscos. As taxas fixas indicadas são determinadas pelo Banco Millennium bcp, estando sujeitas a variações de acordo com a evolução do mercado. O valor da taxa de juro nominal aplicável é fixado no dia da celebração do contrato, não podendo no entanto, ser superior ao valor mais elevado para o tipo e prazo da operação publicitado neste Preçário.
- Nota (16)** TAEG calculada com base numa TAN Fixa de 4,800% durante toda a vigência do financiamento, para o produto Crédito Habitação Taxa Fixa a 30 anos, finalidade aquisição, para um empréstimo padrão de 150.000 €, para 1 titular com 30 anos de idade e rácio financiamento garantia de 80%, com 360 prestações mensais de capital e juros no valor de 787,00€. O montante total imputado ao consumidor é de 300.623,69€. Inclui o valor das Comissões Iniciais de 748,80€ (Comissão de Dossier, Formalização e Avaliação), despesas relacionadas com o crédito, Imposto do Selo sobre a utilização de crédito, prémios de seguros Vida e Multirriscos. As taxas fixas indicadas são determinadas pelo Banco Millennium bcp, estando sujeitas a variações de acordo com a evolução do mercado. O valor da taxa de juro nominal aplicável é fixado no dia da celebração do contrato, não podendo no entanto, ser superior ao valor mais elevado para o tipo e prazo da operação publicitado neste Preçário.
- Nota (17)** TAEG calculada com base numa TAN Fixa de 5,200% durante toda a vigência do financiamento, para o produto Crédito Hipotecário Taxa Fixa a 5 anos, outras finalidades, para um empréstimo padrão de 150.000 €, para 1 titular com 30 anos de idade e rácio financiamento garantia de 80%, com 60 prestações mensais de capital e juros no valor de 2.870,45€. O montante total imputado ao consumidor é de 175.512,54€. Inclui o valor das Comissões Iniciais de 748,80€ (Comissão de Dossier, Formalização e Avaliação), despesas relacionadas com o crédito, Imposto do Selo sobre a utilização de crédito, prémios de seguros Vida e Multirriscos. As taxas fixas indicadas são determinadas pelo Banco Millennium bcp, estando sujeitas a variações de acordo com a evolução do mercado. O valor da taxa de juro nominal aplicável é fixado no dia da celebração do contrato, não podendo no entanto, ser superior ao valor mais elevado para o tipo e prazo da operação publicitado neste Preçário.
- Nota (18)** TAEG calculada com base numa TAN Fixa de 5,400% durante toda a vigência do financiamento, para o produto Crédito Hipotecário Taxa Fixa a 10 anos, outras finalidades, para um empréstimo padrão de 150.000 €, para 1 titular com 30 anos de idade e rácio financiamento garantia de 80%, com 120 prestações mensais de capital e juros no valor de 1.647,47€. O montante total imputado ao consumidor é de 202.044,36€. Inclui o valor das Comissões Iniciais de 748,80€ (Comissão de Dossier, Formalização e Avaliação), despesas relacionadas com o crédito, Imposto do Selo sobre a utilização de crédito, prémios de seguros Vida e Multirriscos. As taxas fixas indicadas são determinadas pelo Banco Millennium bcp, estando sujeitas a variações de acordo com a evolução do mercado. O valor da taxa de juro nominal aplicável é fixado no dia da celebração do contrato, não podendo no entanto, ser superior ao valor mais elevado para o tipo e prazo da operação publicitado neste Preçário.
- Nota (19)** TAEG calculada com base numa TAN Fixa de 5,550% durante toda a vigência do financiamento, para o produto Crédito Hipotecário Taxa Fixa a 15 anos, outras finalidades, para um empréstimo padrão de 150.000 €, para 1 titular com 30 anos de idade e rácio financiamento garantia de 80%, com 180 prestações mensais de capital e juros no valor de 1.257,36€. O montante total imputado ao consumidor é de 232.030,61€. Inclui o valor das Comissões Iniciais de 748,80€ (Comissão de Dossier, Formalização e Avaliação), despesas relacionadas com o crédito, Imposto do Selo sobre a utilização de crédito, prémios de seguros Vida e Multirriscos. As taxas fixas indicadas são determinadas pelo Banco Millennium bcp, estando sujeitas a variações de acordo com a evolução do mercado. O valor da taxa de juro nominal aplicável é fixado no dia da celebração do contrato, não podendo no entanto, ser superior ao valor mais elevado para o tipo e prazo da operação publicitado neste Preçário.
- Nota (20)** TAEG calculada com base numa TAN Fixa de 5,700% durante toda a vigência do financiamento, para o produto Crédito Hipotecário Taxa Fixa a 20 anos, outras finalidades, para um empréstimo padrão de 150.000 €, para 1 titular com 30 anos de idade e rácio financiamento garantia de 80%, com 240 prestações mensais de capital e juros no valor de 1.077,35€. O montante total imputado ao consumidor é de 266.111,11€. Inclui o valor das Comissões Iniciais de 748,80€ (Comissão de Dossier, Formalização e Avaliação), despesas relacionadas com o crédito, Imposto do Selo sobre a utilização de crédito, prémios de seguros Vida e Multirriscos. As taxas fixas indicadas são determinadas pelo Banco Millennium bcp, estando sujeitas a variações de acordo com a evolução do mercado. O valor da taxa de juro nominal aplicável é fixado no dia da celebração do contrato, não podendo no entanto, ser superior ao valor mais elevado para o tipo e prazo da operação publicitado neste Preçário.
- Nota (21)** TAEG calculada com base numa TAN Fixa de 5,800% durante toda a vigência do financiamento, para o produto Crédito Hipotecário Taxa Fixa a 25 anos, outras finalidades, para um empréstimo padrão de 150.000 €, para 1 titular com 30 anos de idade e rácio financiamento garantia de 80%, com 300 prestações mensais de capital e juros no valor de 977,20€. O montante total imputado ao consumidor é de 303.351,39€. Inclui o valor das Comissões Iniciais de 748,80€ (Comissão de Dossier, Formalização e Avaliação), despesas relacionadas com o crédito, Imposto do Selo sobre a utilização de crédito, prémios de seguros Vida e Multirriscos. O valor da taxa de juro nominal aplicável é fixado no dia da celebração do contrato, não podendo no entanto, ser superior ao valor mais elevado para o tipo e prazo da operação publicitado neste Preçário.
- Nota (22)** TAEG calculada com base numa TAN Fixa de 5,800% durante toda a vigência do financiamento, para o produto Crédito Hipotecário Taxa Fixa a 30 anos, outras finalidades, para um empréstimo padrão de 150.000 €, para 1 titular com 30 anos de idade e rácio financiamento garantia de 80%, com 360 prestações mensais de capital e juros no valor de 909,13€. O montante total imputado ao consumidor é de 341.342,01€. Inclui o valor das Comissões Iniciais de 748,80€ (Comissão de Dossier, Formalização e Avaliação), despesas relacionadas com o crédito, Imposto do Selo sobre a utilização de crédito, prémios de seguros Vida e Multirriscos. As taxas fixas indicadas são determinadas pelo Banco Millennium bcp, estando sujeitas a variações de acordo com a evolução do mercado. O valor da taxa de juro nominal aplicável é fixado no dia da celebração do contrato, não podendo no entanto, ser superior ao valor mais elevado para o tipo e prazo da operação publicitado neste Preçário.

18. OPERAÇÕES DE CRÉDITO (PARTICULARES)

[\(ÍNDICE\)](#)

18.2. Crédito pessoal

	Taxa Anual Nominal (TAN)	Taxa Anual Efetiva Global (TAEG)	Outras condições
Empréstimos a taxa fixa			
Crédito Pessoal Millennium	9,200% a 12,200%	14,2%	De 1.000 a 75.000 EUR 18 a 84 meses Vide Nota (1)
Crédito Pessoal Garantia	9,200% a 12,200%	14,2%	De 1.000 a 75.000 EUR 6 a 84 meses Crédito com penhor de aplicação financeira Vide Nota (2)
Crédito Pessoal Consolidação	10,500%	12,7%	De 250 a 75.000 EUR 6 a 120 meses Vide Nota (3)
Crédito Pessoal Prestação Única	10,800%	13,5%	De 750 a 9.200 EUR 1 a 12 meses Vide Nota (4)
Crédito Pessoal Prestação Única com Garantia	11,000%	14,1%	De 750 a 9.200 EUR 1 a 12 meses Crédito com penhor de aplicação financeira Vide Nota (4)
Crédito Pessoal Online	8,200% a 11,200%	12,9%	De 1.000 a 25.000 EUR 18 a 84 meses Vide Nota (5)
Crédito Pessoal Millennium Obras	9,200% a 12,200%	14,2%	De 1.000 a 75.000 EUR 18 a 84 meses Vide Nota (6)
Crédito Pessoal Lar	9,200% a 12,200%	14,2%	De 1.000 a 75.000 EUR 24 a 84 meses Vide Nota (6)
Crédito Pessoal Saúde	4,950% a 6,000%	7,2%	De 1.000 a 75.000 EUR 24 a 120 meses Vide Nota (7)
Crédito Pessoal Prestação Reduzida	9,200% a 12,200%	14,2%	De 9.201 a 75.000 EUR 18 a 84 meses Vide Nota (8)
Crédito Pessoal Edifícios Sustentáveis	5,500% a 6,000%	7,0%	De 1.000 a 75.000 EUR 24 a 120 meses Vide Nota (9)
Crédito Pessoal Edifícios Sustentáveis Online	5,500% a 6,000%	7,0%	De 1.000 a 25.000 EUR 24 a 120 meses Vide Nota (9)
Crédito Pessoal Educação	5,250% a 6,000%	7,0%	De 1.000 a 75.000 EUR 24 a 120 meses Vide Nota (10)

Nota Geral As taxas apresentadas são representativas.

As TAEG são calculadas com todos os encargos incluídos (de acordo com o Decreto-Lei nº 133/2009 e Instrução 11/2009 do Banco de Portugal), nomeadamente Comissão de Formalização (quando aplicável), Imposto do Selo pela utilização do crédito e sobre os juros e comissões.

Arredondamento da taxa de juro: arredondamento à milésima, sendo tal arredondamento feito por excesso quando a quarta casa decimal for igual ou superior a 5 e por defeito, quando a quarta casa decimal for inferior a cinco.

Base de cálculo de juros: 30 / 360 dias.

Regime fiscal aplicável: Imposto do Selo s/ Juros (Art.º 17.3.1 da TGIS) – atualmente 4%.

- Nota (1)** TAEG calculada com base numa TAN de 12,200%, para um crédito de € 15.000 a 72 meses. Inclui Comissão de Formalização (0€), juros e Imposto do Selo pela utilização do crédito, sobre os juros e comissões.
- Nota (2)** TAEG calculada com base numa TAN de 12,200%, para um crédito de € 15.000 a 72 meses. Inclui Comissão de Formalização (0€), juros e Imposto do Selo pela utilização do crédito, sobre os juros e comissões.
- Nota (3)** TAEG calculada com base numa TAN de 10,800%, para um crédito de € 21.860,02 a 60 meses (exemplo representativo). Inclui juros e Imposto do Selo pela utilização do crédito e sobre os juros.
- Nota (4)** TAEG calculada com base numa TAN de 10,500%, para um crédito de € 5.000 a 8 meses. Inclui Comissão de Formalização (0€), juros e Imposto do Selo pela utilização do crédito, sobre os juros e comissões.
- Nota (5)** TAEG calculada com base numa TAN de 11,200%, para um crédito de € 5.000,00 a 84 meses. Inclui Comissão de Formalização (0€), juros e Imposto do Selo pela utilização do crédito, sobre os juros e comissões.
- Nota (6)** TAEG calculada com base numa TAN de 12,200%, para um crédito de € 15.000 a 72 meses. Inclui Comissão de Formalização (0€), juros e Imposto do Selo pela utilização do crédito, sobre os juros e comissões.
- Nota (7)** TAEG calculada com base numa TAN de 6,000%, para um crédito de € 5.000,00 a 60 meses. Inclui juros e Imposto do Selo pela utilização do crédito e sobre os juros. No âmbito do protocolo com o Grupo Luz Saúde, os montantes e os prazos podem ser menores.
- Nota (8)** TAEG calculada com base numa TAN de 12,200%, para um crédito de € 7.500 a 72 meses, com uma redução de 20% na prestação mensal, durante os primeiros 12 meses. Inclui Comissão de Formalização (0€), juros e Imposto do Selo pela utilização do crédito, sobre os juros e comissões.
- Nota (9)** TAEG calculada com base numa TAN de 6,000%, para um crédito de € 10.000,00 a 84 meses. Inclui juros e Imposto do Selo pela utilização do crédito e sobre os juros.
- Nota (10)** TAEG calculada com base numa TAN de 6,000%, para um crédito de 15.000 Euros a 84 meses, com período de utilização de 12 meses, 12 meses de carência de capital e prazo de amortização de 60 meses (prazo total de 84 meses). Inclui juros e Imposto do Selo pela utilização do crédito e sobre os juros.

18.3. Crédito automóvel

	Taxa Anual Nominal (TAN)	Taxa Anual Efetiva Global (TAEG)	Outras condições
Operações de taxa variável			
Leasing Automóvel Novos	Euribor a 3 meses + Spread 2,350%	5,1%	Montante até 75.000 EUR 12 a 120 meses Vide (1) e (2)
Leasing Automóvel Usados	Euribor a 3 meses + Spread 3,600%	6,6%	Viaturas com até 2 anos Montante até 75.000 EUR 12 a 84 meses Vide (2) e (4)
Empréstimos a taxa fixa			
Crédito Automóvel e Outros Veículos Novos	7,000% a 8,000%	10,4%	De 1.000 a 75.000 EUR 24 a 120 meses Vide (3) e (5)
Crédito Automóvel e Outros Veículos Usados	8,500% a 10,000%	13,0%	De 1.000 a 75.000 EUR 24 a 120 meses Vide (3) e (6)
Crédito Automóvel e Outros Veículos Usados Online	8,500% a 9,500%	12,4%	De 1.000 a 25.000 EUR 24 a 84 meses Vide (3) e (7)

Nota Geral As taxas apresentadas são representativas.
As TAEG são calculadas com todos os encargos incluídos (de acordo com o Decreto-Lei nº 133/2009 e Instrução 11/2009 do Banco de Portugal), nomeadamente Comissão de Formalização (quando aplicável), comissão de processamento de prestação (quando aplicável), Imposto do Selo pela utilização do crédito e sobre os juros e comissões.
Base de cálculo de juros: 30 / 360 dias.
Arredondamento da taxa de juro: à milésima, quando a 4ª casa decimal é igual ou superior a cinco, o arredondamento é feito por excesso, quando a 4ª casa decimal é inferior a cinco, o arredondamento é feito por defeito.

Nota (1) TAEG calculada com base numa TAN de 4,775% (média da Euribor a 3 meses base 360 de julho de 2026 de 2,425% e spread de 2,350%, para um contrato de 52.000 Euros a 96 meses, entrada inicial de 3600€ e valor residual de 5%. Inclui Comissão de Formalização (150€), emolumentos notariais (130€), juros e Imposto sobre o Valor Acrescentado sobre as rendas e comissão.

Nota (2) Regime fiscal aplicável nos contratos de Leasing automóvel: incide IVA à taxa legal em vigor sobre o valor das rendas e comissões.

Nota (3) Regime fiscal aplicável nos contratos de Crédito Auto: Imposto do Selo s/ Juros (Art.º 17.3.1 da TGIS) - atualmente 4%.

Nota (4) TAEG calculada com base numa TAN de 6,025% (média da Euribor a 3 meses base 360 de julho de 2026 de 2,425% e spread de 3,600%, para um contrato de 37.000 Euros a 84 meses, entrada inicial de 10.000€ e valor residual de 5%. Inclui Comissão de Formalização (150€), emolumentos notariais (130€), juros e Imposto sobre o Valor Acrescentado sobre as rendas e comissão.

Nota (5) TAEG calculada com base numa TAN de 8,000%, para um crédito de 20.000 Euros a 72 meses. Inclui Comissão de Formalização (500€), juros e Imposto do Selo pela utilização do crédito, sobre os juros e comissões.

Nota (6) TAEG calculada com base numa TAN de 10,000%, para um crédito de 10.000 Euros a 60 meses. Inclui Comissão de Formalização (250€), juros e Imposto do Selo pela utilização do crédito, sobre os juros e comissões.

Nota (7) TAEG calculada com base numa TAN de 9,500%, para um crédito de 10.000 Euros a 60 meses. Inclui Comissão de Formalização (250€), juros e Imposto do Selo pela utilização do crédito, sobre os juros e comissões.

18.5. Descobertos bancários

	Taxa Anual Nominal (TAN)	Taxa Anual Efetiva Global (TAEG)	Outras condições
Descoberto bancário em contas de depósito			
Facilidade de Descoberto/Descoberto Autorizado			
Conta Millennium (Facilidade de descoberto associada ao crédito de ordenado mensal creditado na conta)	14,800%	16,5%	Pagamento mínimo: € 0,01 Nota (1)
Conta Millennium/ Conta Cartão/ Conta Herança Indivisa/ Conta Millenniumbcp Microcrédito/ Conta Recheio Particulares/ Conta U/ Conta Massa Insolvente	14,800%	18,5%	Pagamento mínimo: € 0,95 Nota (1)
Facilidade de Descoberto com prazo determinado	14,600%	18,5%	Montante até 75.000 EUR Nota (2)
Ultrapassagem de crédito/ Descoberto Não Autorizado			
Conta Millennium/ Conta Cartão/Conta Herança Indivisa/ Conta Millenniumbcp Microcrédito/ Conta Recheio Particulares/ Conta U/ Conta Standard Prestige/ Conta Massa Insolvente/ Conta Clientes - Advogado/ Conta Clientes - Mediador de Seguros/Conta Cliente de Solicitador.	18,500%	n.a.	Pagamento mínimo: € 0,01 Nota (3)
DO Standard Particulares (Clientes Particulares e ENIs da Rede Private Banking)	11,200%	n.a.	Sem pagamento mínimo

18. OPERAÇÕES DE CRÉDITO (PARTICULARES)[\(ÍNDICE\)](#)

Nota Geral	As taxas apresentadas são representativas. Cálculo de juros: saldo devedor diário x Taxa de Juro/ 360 (Calculados diariamente sobre o saldo valor de final de dia. O débito ocorre no final do mês. A base de cálculo dos juros é de atual/360. Não há arredondamento da taxa de juro.) Regime fiscal aplicável: Imposto do Selo art.º 17.3.1- 4% calculado sobre os juros. Imposto do Selo sobre a utilização do crédito: 0,2115% (art.º 17.2.4), calculado sobre a média mensal obtida através da soma dos saldos em dívida apurados diariamente durante o mês e divididos por 30. A denominação adotada no Millenniumbcp é de "Juros Devedores"
Nota (1)	TAEG calculada com base na TAN apresentada, com reembolso mensal. As TAEG são calculadas com todos os encargos incluídos, nomeadamente seguros obrigatórios (de acordo com o Decreto-Lei nº 133/2009 e Instrução 11/2009 do Banco de Portugal).
Nota (2)	TAEG calculada com base numa TAN de 14,600%, para uma Facilidade de Descoberto de €1.500, a ser utilizada pelo prazo total do empréstimo de 12 meses. Inclui juros e Imposto do Selo sobre os juros e Imposto do Selo sobre a utilização do crédito.
Nota (3)	Conta Millennium, Conta Standard Prestige: para contas de depósito à ordem em moeda diferente de Euros o pagamento mínimo de juros devedores corresponde ao valor equivalente na respetiva moeda.

18.6. Cartões de crédito

	Taxa Anual Nominal (TAN)	Taxa Anual Efetiva Global (TAEG) (a)	Outras condições	
			montante de crédito	
			mínimo	máximo
GO!	15,000%	15,5%	190 €	25 000 €
Classic	13,300%	15,4%	500 €	25 000 €
Gold Prestige	13,300%	18,5%	1 500 €	200 000 €
Platinum	12,600%	16,8%	5 000 €	200 000 €
TAP Classic	12,600%	18,5%	1 750 €	25 000 €
TAP Gold	13,600%	17,9%	5 000 €	200 000 €
TAP Platinum	12,300%	18,5%	12 500 €	200 000 €
Travel Mate Platinum	12,600%	15,6%	7 500 €	200 000 €
Platinum Private Banking (exclusivo para Clientes/Contas PB)	12,600%	16,6%	5 000 €	200 000 €
Modalidade de Pagamento Fracionado (b)	11,000%	--	--	--

18.6. Cartões de crédito (cont.)

Nota Geral	Condições atualmente em vigor para todas as novas aquisições. As taxas apresentadas são representativas. Arredondamento da taxa de juro: TAN a 3 casas decimais e TAEG a 1 casa decimal. TAEG calculada de acordo com o Decreto-Lei nº 133/2009 e Instrução 13/2013 do Banco de Portugal. Modalidade de Pagamento Percentual com opção de pagamento diferente de 100% do saldo - a efetiva utilização do crédito está sujeita a Imposto do Selo, em conformidade com a legislação atualmente em vigor, (Tabela Geral do Imposto do Selo artigo 17.2.4) sobre a média mensal do crédito utilizado obtida através da soma dos saldos em dívida apurados diariamente, durante o mês, e divididos por 30, sendo o respetivo valor liquidado e cobrado mensalmente. Modalidade de Pagamento Fracionado - A utilização do crédito está sujeita a Imposto do Selo, aplicado por cada mês ou fração no momento da utilização, em conformidade com a legislação atualmente em vigor (Tabela Geral do Imposto do Selo artigo 17.2.1). Os juros sobre o montante utilizado e em dívida serão contados dia a dia, calculados com base em 360 dias de calendário e acrescerá o respetivo Imposto do Selo, em conformidade com a legislação atualmente em vigor (Tabela Geral do Imposto do Selo, artigo 17.3.1).
Nota (a)	TAEG para um limite de crédito de 1.500€ (no caso dos cartões GO!, Classic, Gold Prestige); 1.750€ (no caso do cartão TAP Classic); 5.000€ (no caso dos cartões Platinum, TAP Gold e Platinum Private Banking); 7.500€ (no caso do cartão Travel Mate Platinum); 12.500€ (no caso do cartão TAP Platinum) pagos em 12 prestações mensais iguais de capital acrescidas de juros e encargos.
Nota (b)	Modalidade de Pagamento Fracionado disponível para os cartões: GO!, Classic, Gold Prestige, Platinum, TAP Classic, TAP Gold, TAP Platinum e Platinum Private Banking.

18.7. Outros créditos a particulares

	Taxa Anual Nominal (TAN)	Taxa Anual Efetiva (TAE)	Outras condições
Empréstimos a taxa variável			
Credibolsa	Euribor 6 Meses + Spread 4,500%	7,386%	Montante mínimo de 5.000 EUR sem máximo definido 6 meses Vide Notas (1) (2)
Empréstimos a taxa fixa			
Crédito Pessoal Millennium	9,200% a 12,200%	12,906%	Montantes a partir de 75.001 EUR sem máximo definido 18 a 120 meses Vide Nota (3)
Crédito Pessoal Garantia	9,200% a 12,200%	12,906%	Montantes a partir de 75.001 EUR sem máximo definido 6 a 120 meses Crédito com penhor de aplicação financeira Vide Nota (4)
Crédito Pessoal Prestação Única	11,000%	11,870%	Montantes a partir de 75.001 EUR sem máximo definido 1 a 12 meses Vide Nota (5)
Crédito Pessoal Prestação Única com Garantia	11,000%	11,870%	Montantes a partir de 75.001 EUR sem máximo definido 1 a 12 meses Crédito com penhor de aplicação financeira Vide Nota (5)
Crédito Pessoal Consolidação	11,000%	11,572%	Montantes a partir de 75.001 EUR sem máximo definido 6 a 120 meses Vide Nota (6)
Crédito Pessoal Educação	5,250% a 6,000%	6,163%	De 75.001 EUR sem máximo definido 24 a 120 meses Vide Nota (7)

Nota Geral **As taxas apresentadas são representativas.**
Arredondamento da taxa de juro: à milésima, quando a 4ª casa decimal é igual ou superior a cinco, o arredondamento é feito por excesso, quando a 4ª casa decimal é inferior a cinco, o arredondamento é feito por defeito.
Base de cálculo de juros: 30 / 360 dias.
As TAE são calculadas com todos os encargos incluídos, nomeadamente seguros obrigatórios (de acordo com o DecretoLei nº 220/94)
Regime fiscal aplicável:
Imposto do Selo s/ Juros (Art.º 17.3.1 da TGIS) – atualmente 4%

- Nota (1)** TAE calculada com base numa TAN de 7,147% com base na Euribor a 6 meses de julho de 2026 de 2,647% acrescida de um spread de 4,500%, para uma conta com um limite de crédito de 5.000€, totalmente utilizado, por um prazo de 6 meses. Inclui juros.
- Nota (2)** Cálculo e pagamento de juros:
O cálculo de juros é efetuado diariamente sobre o saldo valor, ocorrendo o débito trimestralmente (no final de cada trimestre civil, ou seja, no final dos meses de Março, Junho, Setembro e Dezembro). Os juros serão apenas debitados em função dos valores na realidade utilizados e não em função do montante de crédito concedido.
- Nota (3)** TAE calculada com base numa TAN de 12,200% , para um crédito de € 80.000 a 72 meses. Inclui Comissão de Formalização (0€) e juros.
- Nota (4)** TAE calculada com base numa TAN de 12,200%, para um crédito de € 100.000 a 84 meses. Inclui Comissão de Formalização (0€) e juros.
- Nota (5)** TAE calculada com base numa TAN de 11,000%, para um crédito de € 100.000 a 6 meses. Inclui Comissão de Formalização (0€) e juros.
- Nota (6)** TAE calculada com base numa TAN de 11,000%, para um crédito de € 100.000 a 60 meses. Inclui Comissão de Formalização (0€) e juros.
- Nota (7)** TAE calculada com base numa TAN de 6,000% , para um crédito de 80.000 Euros a 84 meses, com período de utilização de 12 meses, 12 meses de carência de capital e prazo de amortização de 60 meses (prazo total de 84 meses). Inclui juros e Imposto do Selo pela utilização do crédito e sobre os juros.

18.7. Outros créditos a particulares (cont.)

	Taxa Anual Nominal (TAN)	Taxa Anual Efetiva (TAE)	Outras condições
Operações de taxa variável			
Leasing Imobiliário (Não aplicável a contratos cujos imóveis se destinem a habitação)	Euribor a 12 meses + Spread 7,500% a 14,125%	13,365%	Aplicável a operações não enquadradas no Decreto-Lei nº 51/2007 Prazos até 120 meses Vide (1)

Nota Geral **As taxas apresentadas são representativas.**
Arredondamento da taxa de juro: à milésima, quando a 4ª casa decimal é igual ou superior a cinco, o arredondamento é feito por excesso, quando a 4ª casa decimal é inferior a cinco, o arredondamento é feito por defeito.
Base de cálculo de juros: 30 / 360 dias.
Regime fiscal aplicável nos contratos de leasing imobiliário: isenção de IVA sobre o valor das rendas e comissões salvo se solicitada a renúncia à isenção do imposto.

Nota (1) TAE calculada com base numa TAN de 12,230% (média da euribor a 12 meses de julho de 2026 de 2,855 % e spread de 9,375%), para um crédito de 100.000 Euros a 120 meses, entrada inicial de 20% e valor residual de 2%, LTV 80%.

	Taxa Anual Nominal (TAN)	Taxa Anual Efetiva (TAE)	Outras condições
Operações de taxa variável			
Leasing Automóvel Novos	Euribor a 3 meses + Spread 2,750%	5,511%	Montante a partir de 75.001 EUR 12 a 96 meses Vide (1) e (5)
Leasing Automóvel Usados	Euribor a 3 meses + Spread 3,750% a 4,000%	6,566%	Montante a partir de 75.001 EUR 12 a 84 meses Vide (3) e (5)
Empréstimos com taxa fixa			
Crédito Automóvel e Outros Veículos Novos	7,000% a 8,000%	8,683%	Montante a partir de 75.001 EUR 24 a 120 meses Vide (2) e (6)
Crédito Automóvel e Outros Veículos Usados	8,500% a 10,000%	10,871%	Montante a partir de 75.001 EUR 24 a 120 meses Vide (4) e (6)

Nota Geral **As taxas apresentadas são representativas.**
Arredondamento da taxa de juro: à milésima, quando a 4ª casa decimal é igual ou superior a cinco, o arredondamento é feito por excesso, quando a 4ª casa decimal é inferior a cinco, o arredondamento é feito por defeito.

Base de cálculo de juros: 30 / 360 dias.
Nota (1) TAE calculada com base numa TAN de 5,175% (média da Euribor a 3 meses base 360 de julho de 2026 de 2,425% e spread de 2,750%), para um contrato de 95.000 Euros a 60 meses, entrada inicial de 20% e valor residual de 2%. Inclui Comissão de Formalização (150€), emolumentos notariais (130€), Comissão de Final de contrato (60€) e juros.

Nota (2) TAE calculada com base numa TAN de 8,000%, para um crédito de 76.000 Euros a 72 meses. Inclui Comissão de Formalização (750€), juros e Imposto do Selo pela utilização do crédito, sobre os juros e comissões.

Nota (3) TAE calculada com base numa TAN de 6,175% (média da Euribor a 3 meses base 360 de julho de 2026 de 2,425% e spread de 3,750%), para um contrato de 95.000 Euros a 60 meses, entrada inicial de 20% e valor residual de 2%. Inclui Comissão de Formalização (150€), emolumentos notariais (130€), Comissão de final de contrato (60€) e juros.

Nota (4) TAE calculada com base numa TAN de 10,000%, para um crédito de 76.000 Euros a 72 meses. Inclui Comissão de Formalização (750€), juros e Imposto do Selo pela utilização do crédito, sobre os juros e comissões.

Nota (5) Regime fiscal aplicável nos contratos de leasing automóvel: Incide IVA à taxa legal em vigor sobre o valor das rendas e comissões.

Nota (6) Regime fiscal aplicável nos contratos de crédito automóvel: Imposto do Selo de 4% sobre os juros.

18.7. Outros créditos a particulares (cont.)

	Taxa Anual Nominal (TAN)	Taxa Anual Efetiva (TAE)	Outras condições
Empréstimos a taxa variável			
Conta Corrente	Euribor a 3 meses + Spread 7,600% a 7,900%	10,828%	Montantes a partir de 75.001 EUR Prazo de 1 ano, renovável Vide (1)
Empréstimos a taxa fixa			
Facilidade de Descoberto com prazo determinado	14,600%	15,800%	Montantes a partir de 75.001 EUR Vide (2)

- Nota Geral** **As taxas apresentadas são representativas.**
- Arredondamento da taxa de juro: à milésima, quando a 4ª casa decimal é igual ou superior a cinco, o arredondamento é feito por excesso, quando a 4ª casa decimal é inferior a cinco, o arredondamento é feito por defeito. Base de cálculo de juros: Atual / 360 dias.
Regime fiscal aplicável: Acresce Imposto do Selo de 4% sobre os juros (Artº17.3.1 da TGIS); Acresce Imposto do Selo sobre a utilização do crédito: 0,04% (Art.º 17.1.4 da TGIS) s/ a média mensal do crédito utilizado.
- Nota (1)** TAE calculada com base numa TAN de 10,325% - Euribor a 3 Meses (o indexante resulta da média aritmética simples das cotações diárias do mês anterior a cada período de contagem de juros, com arredondamento à milésima mais próxima, que para este exemplo foi o mês de julho de 2026 de 2,425% na base 360) e spread de 7,900%, para uma Conta Corrente Caucionada com um limite de € 80.000, totalmente utilizada, por um prazo de 12 meses.
- Nota (2)** TAE calculada com base numa TAN de 14,600%, para uma Facilidade de Descoberto de €80.000, a ser utilizada pelo prazo total do empréstimo de 12 meses.

19.2. Depósitos a prazo

	Taxa Anual Nominal Bruta (TANB)	Regime Fiscal	Outras condições
Depósitos a taxa fixa			
Depósito a Prazo Empresas: Depósito a prazo em Euros por um prazo de 30 a 360 dias. Permite renovações. Não permite reforços. Mínimo de constituição: €1.000.			
Depósito a Prazo Standard: Depósito a prazo em Euros, USD (Dólar Americano), CAD (Dólar Canadiano), GBP (Libra Estrelina), AUD (Dólar Australiano), CHF (Franco Suíço), JPY (Iene Japonês), NOK (Coroa Norueguesa), SEK (Coroa Sueca), ZAR (Rand África do Sul) e DKK (Coroa Dinamarquesa), por um prazo de 2 a 1825 dias e pagamento de juros no final do prazo contratado. Não permite reforços. Montante mínimo de constituição/manutenção: € 500, USD 500, CAD 600, GBP 250, AUD 650, CHF 600, JPY 50.000, NOK 3.000, SEK 3.500, ZAR 3.000, DKK 2.800.			
Depósito a Prazo Especial: Depósito a prazo em Euros, AUD (Dólares Australianos), CHF (Franco Suíço), CNY (Yuan Renminbi da China), GBP (Libras esterlinas), NOK (Coroas Norueguesas), SEK (Coroas Suecas), USD (dólares americanos), ZAR (Rands da África do Sul) ou CAD (dólares canadianos) por um prazo de 2 a 1825 dias, e pagamento de juros no final do prazo contratado. Não permite reforços. Mínimo de constituição/ manutenção: € 5.000, AUD 5.000, CHF 5.000, CNY 5.000, GBP 5.000, NOK 5.000, SEK 5.000, USD 5.000, ZAR 5.000 e CAD 5.000. Está vedado o acesso, a este depósito, a Empresas financeiras ou equiparadas.			
Depósito Especial Mais: Depósito a prazo em Euros, AUD (Dólares Australianos), CHF (Franco Suíço), CNY (Yuan Renminbi da China), GBP (Libras esterlinas), NOK (Coroas Norueguesas), SEK (Coroas Suecas), USD (Dólares Americanos), ZAR (Rands da África do Sul) e CAD (Dólares Canadianos), por um prazo de 1 a 1825 dias, com pagamento de juros no final do prazo contratado. Não permite reforços. Mínimo de constituição/ manutenção: € 250.000, USD 330.000, CAD 325.000, CNY 1.500.000, AUD 320.000, GBP 200.000, NOK 1.900.000, SEK 2.250.000, CHF 310.000, ZAR 3.400.000.			
Depósito Net Millennium Flexível: Depósito a prazo em Euros, por um prazo de 15 a 360 dias, automaticamente renovável por idêntico prazo. Pagamento de juros no final do prazo contratado. Não permite reforços. Montante mínimo de constituição/manutenção: € 250. Montante máximo do depósito: € 500.000. Disponível apenas em www.millenniumbcp.pt . Exclusivo para Clientes Particulares e ENI's.			
Depósito Net Millennium Flexível Empresas: Depósito a prazo em Euros, por um prazo de 15 a 360 dias, automaticamente renovável por idêntico prazo. Pagamento de juros no final do prazo contratado. Não permite reforços. Montante mínimo de constituição/manutenção: € 1.000. Montante máximo do depósito: € 200.000. Disponível apenas em www.millenniumbcp.pt . Exclusivo para Clientes Empresa.			
Depósito One Week: Aplicação Financeira em Euros, por um prazo de 1 a 7 dias. Não permite renovações. Mínimo de constituição/manutenção: € 5.000. Fora de comercialização.			
DP Private Empresas: Aplicação Financeira em Euros (EUR), Dólares Australianos (AUD), Dólares Canadianos (CAD), Franco Suíço (CHF), Libras Esterlinas (GBP), Dólares Americanos (USD), Randes Sul-Africanos (ZAR), por prazo de 2 a 366 dias. Permite renovações. Sem mínimo de constituição.			
Depósito Renda Mensal Private Banking: Aplicação a prazo a 360 dias, juros mensais. Este depósito não permite reforços, não é renovável automaticamente e permite liquidações totais e parciais, com uma penalização de 100% sobre os juros.			
Depósito Renda Constante: Aplicação Financeira em Euros e Dólares Americanos (USD) exclusivo da Rede Private Banking, entre 372 e 1860 dias, com pagamento de juros mensal, trimestral, semestral ou anual, de acordo com a preferência do Cliente.			
Depósito Conta Reforço Empresas: Depósito a Prazo em Euros, exclusivo das Redes Empresas e Corporate, entre 26 e 60 dias. Este depósito permite efectuar reforços pontuais. Mínimo de Constituição/Manutenção de 50.000€. Fora de comercialização			
Depósito Opção Mais: Depósito a Prazo em Euros, entre 2 e 1825 dias. Não permite reforços. Não permite renovações. Mínimo de Constituição/Manutenção de 250.000€. Fora de comercialização			
Depósito a Prazo Empresas FLEX ON: Depósito a prazo em Euros, entre 30 e 365 dias, automaticamente renovável por idêntico prazo. Pagamento de juros no final do prazo contratado. Não permite reforços. Montante mínimo de constituição/manutenção: 50.000 €. Sem montante máximo. Exclusivo para Empresas residentes e não residentes, Entidades do Sector Publico Administrativo e Instituições de Crédito que sejam titulares de contas de depósito à ordem em vigor junto do Banco Comercial Português.			
Depósito a Prazo Empresas FIX : Depósito a prazo em Euros, a 180 dias. Não mobilizável antecipadamente. Não renovável, e não permite reforços. Pagamento de juros no final do prazo contratado. Montante mínimo de constituição/manutenção: 100.000€. Sem montante máximo. Exclusivo para Empresas residentes e não residentes, Entidades do Sector Publico Administrativo e Instituições de Crédito que sejam titulares de contas de depósito à ordem em vigor junto do Banco Comercial Português. Fora de Comercialização.			
Depósito a Prazo Gestão Tesouraria Empresas: Depósito a prazo em Euros, a 90 dias. Findo o prazo de 90 dias (1ª renovação), passa a renovar à taxa standard, publicada no preçário do Banco até ao maximo de 540 dias. É permitida a mobilização antecipada, parcial ou total, a qualquer momento da vigência do depósito a prazo, com penalização de 100% aplicada aos juros contados sobre o montante mobilizado no respetivo período em curso.			

19.2. Depósitos a prazo (cont.)

	Taxa Anual Nominal Bruta (TANB)		Regime Fiscal	Outras condições
Depósito a Prazo Empresas	30 a 360 dias		IRS em vigor - 28% e IRC em vigor - 25% (nos Açores e na Madeira IRS 19,6% e IRC 17,5%)	É permitida a mobilização antecipada total, com penalização de 100% sobre os juros. Nota (1) Nota (3)
Superior a € 1.000	0.50%			
Depósito a Prazo Standard - Euros	2 a 1825 dias			
	0,25%			
Depósito a Prazo Standard USD, CAD, GBP, AUD, NOK,ZAR e DKK	2 - 1825 dias			
	Min.:0,0001%			
CHF, JPY e SEK	Min.:0,0000%			
Depósito a Prazo Especial Euro AUD, CAD,GBP, NOK,ZAR e USD CHF, CNY e SEK	2 - 1825 dias			
	Taxa mín.: 0%			
Depósito Especial Mais Euro AUD, CAD,GBP, NOK, ZAR e USD CHF, CNY e SEK	1 - 1825 dias			
	Taxa mín.: 0%			
Depósito Net Millennium Flexível	de 15 a 360 dias			
	de € 250 a € 9.999,99			
	0,650%			
	de € 10.000 a € 49.999,99			
0,800%				
de € 50.000 a € 500.000				
0,900%				
Depósito Net Millennium Flexível Empresas	de 15 a 183 dias	de 184 a 360 dias		
	0,75%	1,00%		
de € 1.000 a € 200.000				É permitida a mobilização antecipada, total ou parcial, a qualquer momento da vigência do depósito a prazo, com penalização de 100% aplicada aos juros contados sobre o montante desmobilizado no respetivo período em curso. Nota (1) (4)
				Depósito automaticamente renovável por idêntico prazo à taxa de juro em vigor para o Depósito a Prazo Standard.
				É permitida a mobilização antecipada, parcial ou total, com penalização de 100% sobre os juros contados sobre o montante desmobilizado no respetivo período e ainda não pagos. Nota (1)
				Depósito automaticamente renovável por idêntico prazo à taxa de juro em vigor para o Depósito a Prazo Standard.
				É permitida a mobilização antecipada, parcial ou total, com penalização de 100% sobre os juros contados sobre o montante mobilizado no respetivo período e ainda não pagos. Nota (1)

19.2. Depósitos a prazo (cont.)

	Taxa Anual Nominal Bruta (TANB)	Regime Fiscal	Outras condições
Depósito One Week. Fora de Comercialização	Taxa de juro sujeita a consulta diária em qualquer sucursal Millennium bcp	IRS em vigor - 28% e IRC em vigor - 25% (nos Açores e na Madeira IRS 19,6% e IRC 17,5%)	A penalização depende do prazo decorrido e incide sobre os juros a receber. Tempo decorrido Penalização De 0% a 25% 100% De 25% a 50% 50% De 50% a 75% 20% De 75% a 100% 5% Notas (1) . Fora de Comercialização
DP Private Empresas Euros - EUR Dólares Americanos - USD Randes Sul-Africanos - ZAR Libras Inglesas - GBP Dólares Canadianos - CAD Francos Suíços - CHF Dólares Australianos - AUD	0,0100% 0,0001% 0,0001% 0,0001% 0,0001% 0,0000% 0,0001%		A penalização depende do prazo decorrido e incide sobre os juros a receber. Tempo decorrido Penalização De 0% a 25% 100% De 25% a 50% 50% De 50% a 75% 20% De 75% a 100% 5% Notas (1) e (2)
Depósito Renda Mensal Private Banking - Euros	0,0100%		Permite liquidações parciais e totais a qualquer momento com penalização total de juros desde o último juro pago. Nota (2)
Depósito Renda Constante Private Banking Euros - EUR Dólares Americanos - USD	0,0100% 0,0001%		Permite liquidações parciais e totais desde que decorridos 50% do prazo global da operação. Enquanto não decorrer esse período o depósito não é mobilizável.Em caso de mobilização antecipada, ocorrerá a penalização sobre os juros do capital mobilizado, no período de contagem que estiver a decorrer, de acordo com a seguinte grelha: Tempo decorrido Penalização De 0% a 25% 100% De 25% a 50% 50% De 50% a 75% 20% De 75% a 100% 5% Notas (1) e (2)
Depósito Conta Reforço Empresas. Fora de Comercialização	Mínimo de 0,0100%		É permitida a mobilização antecipada, parcial ou total, a qualquer momento da vigência do depósito a prazo, com penalização de 100% sobre os juros contados sobre o montante desmobilizado no respectivo período em curso. Notas (1) e (2)
Depósito Opção Mais.Força de Comercialização	Mínimo de 0,0100%		É permitida a mobilização antecipada, parcial ou total, mediante solicitação expressa comunicada ao Banco com a antecedência mínima de 32 dias de calendário em relação à data pretendida para a disponibilização e lançamento a crédito na conta à ordem do montante mobilizado antecipadamente, sendo aplicável uma penalização sobre os juros, calculada nos termos seguintes: Tempo decorrido Penalização De 0% a 25% 100% De 25% a 50% 50% De 50% a 75% 20% De 75% a 100% 5% Notas (1) e (2)

19.2. Depósitos a prazo (cont.)

	Taxa Anual Nominal Bruta (TANB)				Regime Fiscal	Outras condições
Depósito Opção Mais.Fora de Comercialização	Mínimo de 0,0100%				IRS em vigor - 28% e IRC em vigor - 25% (nos Açores e na Madeira IRS 19,6% e IRC 17,5%)	É permitida a mobilização antecipada, parcial ou total, mediante solicitação expressa comunicada ao Banco com a antecedência mínima de 32 dias de calendário em relação à data pretendida para a disponibilização e lançamento a crédito na conta à ordem do montante mobilizado antecipadamente, sendo aplicável uma penalização sobre os juros, calculada nos termos seguintes: Tempo decorrido Penalização De 0% a 25% 100% De 25% a 50% 50% De 50% a 75% 20% De 75% a 100% 5% Notas (1) e (2)
Depósito a Prazo Empresas FLEX ON	Prazo em Dias					
De € 50.000,00 a € 249.999,99	30 a 61 dias	62 a 92 dias	93 a 183 dias	184 a 365 dias		
De € 250.000,00 a € 499.999,99	0,90%	1,05%	1,20%	1,25%		
=> € 500.000,00	1,10%	1,25%	1,45%	1,50%		Depósito automaticamente renovável por idêntico prazo à taxa de juro em vigor para o Depósito a Prazo Standard. Não são permitidos reforços. É permitida a mobilização antecipada, parcial ou total, com penalização de 100% sobre os juros contados sobre o montante mobilizado no respectivo período e ainda não pagos. Nota (5)
Depósito a Prazo Empresas FIX Igual ou superior a 100.000€. Fora de Comercialização	Prazo TANB 180 dias 2,50%					Não é permitida a mobilização antecipada, parcial ou total, do montante aplicado na vigência do depósito a prazo. Não são permitidos reforços. Não permite renovações.Fora de Comercialização
Depósito a Prazo Gestão Tesouraria Empresas	Escalões TANB De 500m€ a <2M € 90Dias 1,25% =>2M € a <5M € 1,35% 1,45% >= 5M €					Não é permitida a mobilização antecipada, parcial ou total, do montante aplicado na vigência do depósito a prazo. Não são permitidos reforços. Não permite renovações.

Nota (1) Arredondamento da taxa de juro: na Cálculo de juros: os juros são calculados diariamente sobre o saldo. A base de cálculo dos juros é de actual/360, exceto para depósitos em GBP e ZAR cuja base é actual/365.

Nota (2) Taxas mínimas; o produto permite a negociação casuística de taxas

Nota (3) Só aplicável a Contas das Redes Empresas, Corporate e Large Corporates.

Nota (4) A TANB do Depósito a Prazo Standard aplica-se a todos os depósitos a prazo e poupanças fora de comercialização, excepto à Poupança Crescente, Poupança Soma e Segue I, II e III.

Nota (5) Os juros são calculados diariamente e pagos no final de cada período de contagem de juros, sobre o capital aplicado e não mobilizado em cada momento, tomando como base um ano de 360 dias.

19.2. Depósitos a prazo (cont.)

	Taxa Anual Nominal Bruta (TANB)	Regime Fiscal	Outras condições
Depósitos a taxa fixa			
Conta Poupança Aforro: Depósito a prazo em euros ou dólares americanos, pelo prazo de 180 dias, automaticamente renovável (máximo de 29 renovações). Pagamento semestral de juros. Mínimo de constituição/manutenção: €/USD 25. Montante máximo do depósito: €/USD 100.000. Reforços pontuais ou programados com o mínimo de €/USD 25.			
Conta Poupança Aforro	1º semestre (180 dias)	2º semestre (180 dias)	Ao 3º e restantes semestres é aplicada a taxa em vigor à data para o Depósito a Prazo Standard. É permitida a mobilização antecipada, parcial ou total, a qualquer momento da vigência do depósito a prazo, com penalização de 100% sobre os juros contados sobre o montante desmobilizado no respectivo período de contagem de juros em curso. Nota (1)
	0,50%	0,70%	

Nota (1) Arredondamento da taxa de juro: na
 Cálculo de juros: os juros são calculados diariamente sobre o saldo. A base de cálculo dos juros é de actual/360.

	Taxa Anual Nominal Bruta (TANB)			Regime Fiscal	Outras condições
Depósitos a taxa fixa (fora de comercialização)					
Depósito 3 Anos: Depósito a prazo a 1080 dias em Euros e pagamento anual de juros. Não renovável. Montante mínimo de constituição/manutenção: € 25.000. Não permite reforços.					
Poupança Crescente (fora de comercialização): Depósito a prazo em euros, pelo prazo de 30, 91, 181 ou 366 dias, automaticamente renovável. Pagamento de juros no vencimento. Mínimo de manutenção: € 250. Reforços: entregas programadas a partir de € 50 e/ou entregas eventuais a partir de € 100. Prémio de permanência: 0,125% por semestre, até ao máximo acumulado de 0,50% (4 semestres), a incidir sobre a taxa de juro em vigor na data de renovação. Para poupanças constituídas por 366 dias, incide uma bonificação de 0,25% ao ano, até ao máximo acumulado de 0,5% (2 anos).					
Poupança Soma e Segue I (fora de comercialização): Depósito a prazo em euros, pelo prazo de 91 dias, automaticamente renovável. Pagamento de juros no vencimento. Mínimo de manutenção: € 250. Reforços: entregas programadas a partir de € 50 e/ou entregas eventuais a partir de € 250. Prémio de permanência: 0,125% por trimestre (máximo de 6), a incidir sobre a taxa de juro em vigor na data de renovação.					
Poupança Soma e Segue II (fora de comercialização): Depósito a prazo em euros, pelo prazo de 91 dias, automaticamente renovável. Pagamento de juros no vencimento. Mínimo de manutenção: € 250. Reforços: entregas programadas a partir de € 50 e/ou entregas eventuais a partir de € 250. Prémio de permanência: 0,125% por trimestre, até ao máximo de 0,50% (4 trimestres), a incidir sobre a taxa de juro em vigor na data de renovação.					
Poupança Soma e Segue III (fora de comercialização): Depósito a prazo em euros, pelo prazo de 91 dias, automaticamente renovável. Pagamento de juros no vencimento. Mínimo de manutenção: € 250. Reforços: entregas programadas a partir de € 50 e/ou entregas eventuais a partir de € 250. Prémio de permanência: 0,125% por trimestre, até ao máximo acumulado de 0,75% (6 trimestres), a incidir sobre a taxa de juro em vigor na data de renovação.					
Depósito 3 Anos	1º ano	2º ano	3º ano	IRS em vigor - 28% e IRC em vigor - 25% (nos Açores e na Madeira IRS 19,6% e IRC 17,5%)	TANB média: 2,5%. Depósito não renovável. Apenas permite mobilização antecipada, parcial ou total, nos 30 dias anteriores às datas de pagamento de juros, com penalização de 100% sobre os juros contados sobre o montante mobilizado no respetivo período de contagem de juros em curso.
	1,50%	2,50%	3,50%		
Poupança Crescente Poupança Soma e Segue I, II e III	Renovação				É permitida a mobilização antecipada, total ou parcial, a qualquer momento da vigência do depósito a prazo, com penalização de 100% aplicada aos juros contados sobre o montante mobilizado no respetivo período em curso. Nota (1)
	0,0000%				

Nota (1) Arredondamento da taxa de juro: na
 Cálculo de juros: os juros são calculados diariamente sobre o saldo. A base de cálculo dos juros é de actual/360.

19.3 Outras Modalidades de Depósito

		Taxa Anual Nominal Bruta (TANB)	Regime Fiscal	Outras condições
Depósito em Regime Especial				
Depósito Investimento Dinâmico : Depósito que funciona em associação a uma conta de depósitos à ordem. A sua constituição inicial fica dependente da existência de um saldo disponível mínimo de €10.005.000,00 (dez milhões e cinco mil euros) na conta de depósitos à ordem do Cliente. A movimentação a crédito e a débito do Depósito Investimento Dinâmico é realizada exclusivamente por transferências automáticas determinadas pelo valor do saldo disponível existente em cada momento na conta de depósitos à ordem do Cliente, em múltiplos de €5.000.00, (cinco mil euros).Fora de Comercialização.				
Depósito Investimento Dinâmico. Fora de Comercialização	Escalões	Taxa de Juro	IRS em vigor - 28% e IRC em vigor - 25% (nos Açores e na Madeira IRS 19,6% e IRC 17,5%)	Taxas de juro variáveis, correspondentes às percentagens do indexante Euribor (European InterBank Offer Rate) a um mês. Os juros são pagos mensal e postecipadamente na conta de depósito à ordem. Não é permitida mobilização antecipada, parcial ou total, dos montantes aplicados no Depósito Investimento Dinâmico por ordem do Cliente
	Entre €5.000,00 e €10.000.000,00	20% da Euribor 1Mês		
	Entre €10.005.000,00 e €20.000.000,00	40% da Euribor 1Mês		
	Entre €20.005.000,00 e €50.000.000,00	60% da Euribor 1Mês		
	A partir de €50.005.000,00	70% da Euribor 1Mês		

20.1. Linhas de crédito e contas correntes

	Taxa Anual Nominal (TAN)	Taxa Anual Efetiva (TAE)	Outras condições
Empréstimos a taxa variável (as contas correntes incluem as Contas Correntes com Gestão de Cheques e as Contas Correntes Iva on Time).			
1. Contas Correntes	Euribor (EUR) / Saron (CHF) / Sonia (GBP) / Tonar (JPY) /Sofr (USD) a 1, 3, 6 e 12 meses + Spread 5,500% a 15,750%	12,220%	Prazo: sem termo definido Montante Mínimo: 1000 Euros Montante Máximo: Não definido Nota (1a)

- Nota 1

As taxas apresentadas são representativas.
- Nota (1a)

TAE calculada com base numa TAN de 8,897% - Euribor 6 Meses (média aritmética simples das cotações diárias do mês anterior ao período de contagem de juros, que para este exemplo foi o mês de julho de 2026, correspondente a 2,647%, acrescida de um spread de 6,25%, para uma Conta Corrente Caucionada com um limite de 50,000 Euros e totalmente utilizada, incluindo a Comissão de Organização e a Comissão de Gestão.
- Nota 2

Nos exemplos representativos as taxas de juro, indexadas ao índice de referência (Euribor) resultam da média aritmética simples das cotações diárias do mês anterior ao período de contagem de juros. De acordo com o disposto no Decreto-Lei n.º 171/2007, de 8 de maio, as partes podem optar por outra forma de apuramento do indexante diferente da média aritmética. Sempre que a componente variável da taxa de juro (o "indexante") for negativa, considera-se que a mesma corresponde a 0% (zero por cento), sendo a taxa de juro aplicável determinada pela adição a este valor da componente fixa da taxa de juro, ou seja, do respetivo spread.

Arredondamento da taxa de juro: à milésima. Quando a 4ª casa decimal é igual ou superior a cinco, o arredondamento é feito por excesso; quando a 4ª casa decimal é inferior a cinco, o arredondamento é feito por defeito.

Cálculo de juros: Atual/360, exceto para financiamentos em GBP e JPY cuja base é atual/365

Regime fiscal aplicável: Acresce Imposto do Selo de 4% sobre os juros (Artº17.3.1 da TGIS); Acresce Imposto do Selo sobre a utilização do crédito: 0,04% s/ a média mensal do crédito utilizado (Art.º 17.1.4 da TGIS).

As TAE são calculadas com todos os encargos incluídos, nomeadamente seguros obrigatórios (de acordo com o D.L. nº 220/94).
- Nota 3

Em caso de incumprimento, acresce à taxa de juro uma sobretaxa de mora máxima anual de 3%, a aplicar sobre os montantes em dívida pelo tempo em que o incumprimento se verificar.

20. OPERAÇÕES DE CRÉDITO (OUTROS CLIENTES)

[\(ÍNDICE\)](#)

20.2. Descobertos bancários

	Taxa Anual Nominal (TAN)	Taxa Anual Efetiva (TAE)	Outras condições
Descoberto bancário associado a contas de depósito			
Facilidade de crédito/ Descoberto Autorizado			
Conta Massa Insolvente ENI's/ Conta Millenniumbcp Microcrédito ENI's/ Conta Negócio ENI's/ Conta Recheio ENI's/ Conta Super Rendimento ENI's/ Conta Standard ENI's	22,800%	25,340%	Ver Notas: 1a) ; 3
Conta Condomínio/ Conta Massa Insolvente/ Conta Millenniumbcp Microcrédito/ Conta Negócio Empresas/ Conta Recheio/ Conta Super Rendimento Empresas	22,800%	25,340%	Ver Notas: 1a) ; 3
Conta Associação Sem Fins Lucrativos	14,000%	14,934%	Pagamento mínimo: € 0,01 Nota (1a)
Descobertos Contratados	Euribor (EUR) / Saron (CHF) / Sonia (GBP) / Tonar (JPY) /Sofr (USD) a 1, 3, 6 e 12 meses + Spread 6,250% a 16,750%	13,073%	Prazo: sem termo definido Montante Mínimo: 1000 Euros Montante Máximo: Não definido Nota (1b)
Ultrapassagem de crédito/ Descoberto Não Autorizado			
Conta Massa Insolvente ENI's/ Conta Millenniumbcp Microcrédito ENI's/ Conta Negócio ENI's/ Conta Recheio ENI's/ Conta Super Rendimento ENI's/ Conta Standard ENI's/ Conta Clientes - Advogado ENI's/ Conta Clientes - Mediador de Seguros ENI's	27,000%	30,605%	Pagamento mínimo: € 0,01 Ver Notas: 1a) ; 3
Conta Condomínio/ Conta Massa Insolvente/ Conta Millenniumbcp Microcrédito/ Conta Negócio Empresas/ Conta Recheio/ Conta Super Rendimento Empresas/ Conta Clientes - Advogado/ Conta Clientes - Mediador de Seguros	27,000%	30,605%	Ver Notas: 1a) ; 3
Conta Cliente de Solicitador	27,000%	30,605%	Pagamento mínimo: € 0,01 Nota (1a)
DO Standard Empresas (Pessoas Coletivas Clientes da Rede Private Banking)	15,000%	16,076%	Sem Pagamento Mínimo Nota (1a)
Conta Associação Sem Fins Lucrativos	27,000%	30,605%	Pagamento mínimo: € 0,01 Nota (1a)
Conta Standard Empresas	25,000%	28,453%	Ver Notas: 1a) ; 3

Nota (1)**As taxas apresentadas são representativas.****Nota (1a)**

TAE calculada com base na TAN apresentada, para uma utilização de crédito de 1.500 Euros a 3 meses.
As TAE são calculadas com todos os encargos incluídos, nomeadamente seguros obrigatórios (de acordo com o Decreto-Lei n.º 133/2009 e Instrução 11/2009 do Banco de Portugal) - n.a.

Nota (1b)

TAE calculada com base numa TAN de 9,647% - Euribor 6 Meses (média aritmética simples das cotações diárias do mês anterior ao período de contagem de juros, que para este exemplo foi o mês de julho de 2026, correspondente a 2,647%, acrescida de um spread de 7,000%, para um Descoberto Contratado com um limite de 50,000 Euros, totalmente utilizado, incluindo a Comissão de Organização e a Comissão de Gestão.

No exemplo representativo a taxa de juro, indexada ao índice de referência (Euribor) resulta da média aritmética simples das cotações diárias do mês anterior ao período de contagem de juros. De acordo com o disposto no Decreto-Lei n.º 171/2007, de 8 de maio, as partes podem optar por outra forma de apuramento do indexante diferente da média aritmética.

Sempre que a componente variável da taxa de juro (o "indexante") for negativa, considera-se que a mesma corresponde a 0% (zero por cento), sendo a taxa de juro aplicável determinada pela adição a este valor da componente fixa da taxa de juro, ou seja, do respetivo spread.

Arredondamento da taxa de juro: à milésima. Quando a 4ª casa decimal é igual ou superior a cinco, o arredondamento é feito por excesso; quando a 4ª casa decimal é inferior a cinco, o arredondamento é feito por defeito.

Cálculo de Juros: Atual/360, exceto para financiamentos em GBP e JPY cuja base é atual/365

Regime fiscal aplicável: Acresce Imposto do Selo de 4% sobre os juros (Art.º 17.3.1 da TGIS); Acresce Imposto do Selo sobre a utilização do crédito: 0,04% s/ a média mensal do crédito utilizado (Art.º 17.1.4 da TGIS).

As TAE são calculadas com todos os encargos incluídos, nomeadamente seguros obrigatórios (de acordo com o D.L. n.º 220/94).

20. OPERAÇÕES DE CRÉDITO (OUTROS CLIENTES)

[\(ÍNDICE\)](#)

20.2. Descobertos bancários cont.

- Nota 2** Arredondamento da taxa de juro: n.a.
Cálculo de juros: saldo devedor diário x Taxa de Juro/360 (Calculados diariamente sobre o saldo valor de final de dia. O débito ocorre no final do mês. A base de cálculo dos juros é de Atual/360. Não há arredondamento da taxa de juro).
Regime fiscal aplicável: Imposto do Selo art.º 17.3.1 - 4% calculado sobre os juros. Há ainda lugar ao débito do I.S. (art.º 17.1.4) de 0,04, referente ao descoberto bancário, calculado sobre a média mensal obtida através da soma dos saldos em dívida apurados diariamente durante o mês e divididos por 30, não indicado.
A denominação adotada no Millenniumbcp é de "Juros Devedores".
- Nota 3** Conta Negócio ENI's, Conta Negócio Empresas: para contas de depósito à ordem em moeda diferente de Euros o pagamento mínimo de juros devedores corresponde ao valor equivalente na respetiva moeda.
- Nota 4** Em caso de incumprimento, acresce à taxa de juro uma sobretaxa de mora máxima anual de 3%, a aplicar sobre os montantes em dívida pelo tempo em que o incumprimento se verificar.

20.3. Cartões de crédito

	Taxa Anual Nominal (TAN)	Taxa Anual Efetiva (TAE) Notas (1)	Outras condições	
			Limite de Crédito	
			Min. Eur.	Máx. Eur.
TAP Business	16,000%	19,652%	500 €	200 000 €
Silver Empresas	16,000%	18,096%	500 €	50 000 €
Gold Empresas	16,000%	18,096%	500 €	200 000 €
Conta Recheio	0,000%	0,000%	250 €	250 000 €
Travel Mate Business	16,000%	19,652%	500 €	200 000 €

- Nota (1)** **As taxas apresentadas são representativas.**
TAE para um limite de crédito de 1.500€ (no caso do cartão Silver Empresas); 2.500€ (no caso dos cartões TAP Business, Gold Empresas e Travel Mate Business), pago em 12 prestações mensais de juros e reembolso de capital na última prestação.
- TAE calculada de acordo com o D.L. 220/94 de 23 de agosto e arredondada à milésima.
- Os juros sobre o montante utilizado e em dívida serão contados dia a dia, calculados com base em 360 dias de calendário e acrescerá o respetivo Imposto do Selo, em conformidade com a legislação atualmente em vigor (Tabela Geral do Imposto do Selo, artigo 17.3.1).

20. OPERAÇÕES DE CRÉDITO (OUTROS CLIENTES)

[\(ÍNDICE\)](#)

20.4. Outros créditos

	Taxa Anual Nominal (TAN)	Taxa Anual Efetiva (TAE)	Outras condições
Empréstimos a taxa variável			
Conta Empréstimo			
Até 5 anos	Euribor (EUR) / Saron (CHF) / Sonia (GBP) / Tonar (JPY) a 1, 3, 6 e 12 meses + Spread 6,250% a 16,000%	12,307%	Montante Mínimo: 100 € Montante Máximo: Não definido Ver Nota (1a)
Mais de 5 anos	Euribor (EUR) / Saron (CHF) / Sonia (GBP) / Tonar (JPY) a 1, 3, 6 e 12 meses + Spread 7,000% a 16,500%	12,991%	Montante Mínimo: 100 € Montante Máximo: Não definido Ver Nota (1b)
Linha Antecipação das Ajudas do IFAP			
Até 1 ano	Euribor de 1 a 12 meses + Spread 4,0% a 12,5%	9,013%	Montante Mínimo: 1000 Euros Montante Máximo: não definido Ver Nota (1d)
Linha Millennium Encomenda - Apoio à Produção			
Até 1 ano	Euribor a 6 meses + spread de 3,5% a 12%	8,471%	Montante Mínimo: 100 € Montante Máximo: Não definido Ver Nota (1e)
Linha Millemmum FEI Invest EU			
Mais de 1 ano	Euribor a 1, 3, 6 e 12 meses + Spread 1,500% a 7,125%	6,814%	Prazo máximo: 120 meses Montante Mínimo: 10.000 € Montante Máximo: 7,5 Milhões Ver Nota (1f)
Linha Millennium IFRRU 2020			
Mais de 2 anos	Euribor a 6 meses + Spread 2,500% a 12,000%	6,448%	Prazo máximo: 240 meses Montante Mínimo: 100.000 € Montante Máximo: 20 Milhões de Euros Ver Nota (1g)
Linha Millennium BEI MidCap Inovação			
Mais de 3 anos (inclusivé)	Euribor a 6 meses + Spread 2% a 6%	6,521%	Montante Mínimo: 25.000 Euros Montante Máximo: 25 mio Euros Nota (1n)
Linha Millennium BEI MidCap e Corporate			
Mais de 3 anos (inclusivé)	Euribor a 6 meses + Spread 2% a 8%	6,521%	Montante Mínimo: 10.000 Euros Montante Máximo: 50 mio Euros Nota (n)

20. OPERAÇÕES DE CRÉDITO (OUTROS CLIENTES)

(ÍNDICE)

20.4. Outros créditos (cont.)

	Taxa Anual Nominal (TAN)	Taxa Anual Efetiva (TAE)	Outras condições
Empréstimos a taxa variável			
Desconto			
Letras - Operações Novas	Euribor a 1, 2, 3, 6, 9 e 12 meses + Spread 5,625% a 13,875%	10,720%	Prazo Mínimo: 15 dias Prazo Máximo: 180 dias Montante Mínimo: 250 Euros Montante Máximo: Não definido Ver Nota (1h)
Letras - Reformas	Euribor a 1, 2, 3, 6, 9 e 12 meses + Spread 7,125% a 17,375%	14,184%	Prazo Mínimo: 15 dias Prazo Máximo: 180 dias Montante Mínimo: 250 Euros Montante Máximo: Não definido Ver Notas (1h e 4)
Livranças - Operações Novas	Euribor a 1, 2, 3, 6, 9 e 12 meses + Spread 6,250% a 13,875%	11,497%	Prazo Mínimo: 15 dias Prazo Máximo: 180 dias Montante Mínimo: 250 Euros Montante Máximo: Não definido Ver Nota (1i)
Livranças - Reformas	Euribor a 1, 2, 3, 6, 9 e 12 meses + Spread 7,750% a 17,375%	14,564%	Prazo Mínimo: 15 dias Prazo Máximo: 180 dias Montante Mínimo: 250 Euros Montante Máximo: Não definido Ver Notas (1i e 4)
Abonos e Desconto Sobre o Estrangeiro			
Abonos	Euribor (EUR) / Saron (CHF) / Sonia (GBP) / Tonar (JPY) / Sofr (USD) a 1, 3, 6 e 12 meses + Spread 6,250% a 13,500%	10,408%	Prazo mín.30 dias, máx.180 dias Ver Nota (1j)
Desconto Sobre o Estrangeiro	Euribor (EUR) / Saron (CHF) / Sonia (GBP) / Tonar (JPY) / Sofr (USD) a 1, 3, 6 e 12 meses + Spread 6,250% a 13,500%	9,198%	Prazo mín.30 dias, máx.180 dias Ver Nota (1j)

Nota 1**As taxas apresentadas são representativas.****Nota (1a)**

TAE calculada com base numa TAN de 10,147% - Euribor a 6 meses (média aritmética das cotações diárias do mês anterior ao período da contagem de juros, que para este exemplo foi o mês de Julho de 2026, correspondente a 2,647%) acrescida de um spread de 7,500%, para um Financiamento de 50.000 Euros a 3 anos e com prestações mensais, incluindo Comissão de Organização, Comissão de Gestão e Comissão de Processamento de Prestação.

Nota (1b)

TAE calculada com base numa TAN de 10,897% 6 meses (média aritmética das cotações diárias do mês anterior ao período da contagem de juros, que para este exemplo foi o mês de Julho de 2026, correspondente a 2,647%) acrescida de um spread de 8,250%, para um Financiamento de 50.000 Euros a 6 anos e com prestações mensais, incluindo Comissão de Organização, Comissão de Gestão e Comissão de Processamento de Prestação.

Nota (1d)

TAE calculada com base numa TAN de 6,647% - Euribor a 6 Meses (média aritmética simples das cotações diárias do mês anterior ao período de contagem de juros, que para este exemplo foi o mês de Julho de 2026, correspondente a 2,647%) acrescida de um spread de 4%, para um Financiamento de 50.000 Euros a 1 ano e com prestações mensais de juros e reembolso do capital no final do prazo contratado, incluindo a Comissão de Organização e a Comissão de Processamento de Prestação.

Nota (1e)

TAE calculada com base numa TAN de 6,147% - Euribor a 6 meses (média aritmética das cotações diárias do mês anterior ao período da contagem de juros, que para este exemplo foi o mês de Julho de 2026, correspondente a 2,647%) acrescida de um spread de 3,500%, para um Financiamento de 50.000 Euros a 1 ano e com prestações mensais de juros e reembolso do capital no final do prazo contratado, incluindo Comissão de Organização e Comissão de Processamento de Prestação.

Nota (1f)

TAE calculada com base numa TAN de 5,397% - Euribor a 6 meses (média aritmética das cotações diárias do mês anterior ao período da contagem de juros, que para este exemplo foi o mês de Julho de 2026, correspondente a 2,647%) acrescida de um spread de 2,750%, para um Financiamento de 250.000 Euros a 5 anos e com prestações mensais, incluindo Comissão de Organização, Comissão de Gestão e Comissão de Processamento de Prestação.

Nota (1g)

TAE calculada com base numa TAN de 5,169% - Euribor a 6 meses (média aritmética das cotações diárias do mês anterior ao período da contagem de juros, que para este exemplo foi o mês de Julho de 2026, correspondente a 2,647%) acrescida de um spread de 2,522%. O cálculo da TAE inclui 55% spread de Millennium bcp (5,25%) e 45% spread IFRRU (máximo 0, 410%). Exemplo para um financiamento de 800.000 Euros a 20 anos e com prestação mensais, incluindo Comissão de Organização, Comissão de Gestão e Comissão de Processamento de Prestação.

Nota (1h)

TAE calculada com base numa TAN de 7,647% - Euribor 6 Meses (média aritmética simples das cotações diárias do mês anterior ao período de contagem de juros, que para este exemplo foi o mês de julho de 2026, correspondente a 2,647 %) acrescida de um spread de 5% considerando uma operação nova de 50.000€ a 90 dias, e numa TAE calculada com base numa TAN de 9,647 % - Euribor 6 Meses (média aritmética simples das cotações diárias do mês anterior ao período de contagem de juros, que para este exemplo foi o mês de julho de 2026, correspondente a 2,647 %) acrescida um spread de 7% considerando uma reforma de 40.000 € a 90 dias, ambas domiciliadas no Millennium bcp. O calculo considera juros antecipados e incorpora a Comissão de Cobrança e a Comissão por Reembolso/Entrada. No caso da Reforma de efeitos está igualmente incluída a Comissão de Reforma.

20. OPERAÇÕES DE CRÉDITO (OUTROS CLIENTES)

(ÍNDICE)

20.4. Outros créditos (cont.)

- Nota (1i)** TAE calculada com base numa TAN de 8,147% - Euribor 6 Meses (média aritmética simples das cotações diárias do mês anterior ao período de contagem de juros, que para este exemplo foi o mês de julho de 2026, correspondente a 2,647%) acrescida de um spread de 5,5% considerando uma operação nova de 50.000€ a 90 dias, e numa TAE calculada com base numa TAN de 10,147 % - Euribor 6 Meses (média aritmética simples das cotações diárias do mês anterior ao período de contagem de juros, que para este exemplo foi o mês de julho de 2026, correspondente a 2,647 %) acrescida de um spread de 7,5% considerando uma reforma de 40.000 € a 90 dias. O cálculo considera juros postecipados e incorpora a Comissão de Processamento e a Comissão por Reembolso/Entrada. No caso da reforma de efeitos está igualmente incluída a Comissão de Reforma.
- Nota (1j)** TAE calculada com base numa TAN de 8,897% - Euribor a 6 Meses (o indexante resulta da média aritmética simples das cotações diárias do mês anterior a cada período de contagem de juros, com arredondamento à milésima mais próxima, que para este exemplo foi o mês de Julho de 2026, correspondente a 2,647% na base 360, excepto nas moedas GBP e JPY para as quais a base é 365), acrescida de um spread de 6,25% considerando uma operação de 50.000€ a 90 dias. O cálculo considera juros postecipados e incorpora as comissões associadas ao serviço de Remessas Documentárias de Exportação.
- Nota (1n)** TAE calculada com base numa TAN de 5,147% - Euribor 6 Meses (média aritmética simples das cotações diárias do mês anterior ao período de contagem de juros, que para este exemplo foi o mês de Julho de 2026, correspondente a 2,647 %) acrescida de um spread de 2,50%, para um Financiamento de 5 milhões Euros a 5 anos com plano de reembolso em prestações mensais iguais e sucessivas de capital, incluindo a Comissão de Organização, a Comissão de Gestão e a Comissão de Processamento de Prestação.
Para aceder à Linha Millennium BEI MidCap Inovação e à Linha Millennium BEI MidCap e Coporate as empresas e os projetos de investimento devem respeitar os critérios de elegibilidade definidos pelo Banco Europeu de Investimento (BEI) para a referida Linha. Relativamente aos montantes a financiar ao abrigo da Linha, bem como os prazos, estes estão sujeitos de igual modo, aos critérios de elegibilidade definidos.
- Nota 2** TAE calculada com base numa TAN de 4,550% - Euribor 6 Meses (média aritmética simples das cotações diárias do mês anterior ao período de contagem de juros, que para este exemplo foi o mês de junho de 2025, correspondente a 2,050%) acrescida de um spread de 2,50%, para um Financiamento de 5 milhões Euros a 5 anos com plano de reembolso em prestações mensais iguais e sucessivas de capital, incluindo a Comissão de Organização, a Comissão de Gestão e a Comissão de Processamento de Prestação.
Para aceder à Linha Millennium BEI MidCap Inovação e à Linha Millennium BEI MidCap e Coporate as empresas e os projetos de investimento devem respeitar os critérios de elegibilidade definidos pelo Banco Europeu de Investimento (BEI) para a referida Linha. Relativamente aos montantes a financiar ao abrigo da Linha, bem como os prazos, estes estão sujeitos de igual modo, aos critérios de elegibilidade definidos.
- Cálculo de juros: Atual/360
Regime fiscal aplicável: Acresce Imposto do Selo de 4% sobre os juros (Artº17.3.1 da TGIS);
Acresce Imposto do Selo sobre a utilização do crédito :
Contas Empréstimo - incide sobre o valor do empréstimo, variando a percentagem a aplicar de acordo com os prazos do financiamento: < 1 ano – 0,04% por mês (Art.º 17.1.1 da TGIS); 1 ano e < 5 anos - 0,5% (Art.º 17.1.2 da TGIS); ≥ 5 anos – 0,6%(Art.º 17.1.3 da TGIS);
Desconto de Letras e Livranças - 0,5% com mínimo de 1€ sobre o montante do efeito (Art.º 23.1 e Art.º 23.2 da TGIS). Nas Letras o Cliente deverá previamente inscrever na Letra o valor e a data de liquidação do Imposto. do Selo.
Desconto e Abonos sobre o Estrangeiro - 0,04% sobre o montante do efeito (Artº17.1.4 da TGIS).
- Nota 3** Em caso de incumprimento, acresce à taxa de juro uma sobretaxa de mora máxima anual de 3%, a aplicar sobre os montantes em dívida pelo tempo em que o incumprimento se verificar.
- Nota 4** O agravamento de taxa de juro na 1ª reforma de um efeito (letra ou livrança) é repercutido no desconto inicial.

20. OPERAÇÕES DE CRÉDITO (OUTROS CLIENTES)

[\(ÍNDICE\)](#)

20.4. Outros créditos (cont.)

	Taxa Anual Nominal (TAN)	Taxa Anual Efetiva (TAE)	Outras condições
Empréstimos a taxa variável			
Abertura de Crédito/Mútuo			
Crédito à Promoção Imobiliária	Euribor 6 m + Spread 4,500% a 9,000%	10,867%	36 meses Vide Nota 1

Nota Geral As taxas apresentadas são representativas.

Nota 1 TAE calculada com base numa TAN de 8,647% - Euribor 6 Meses (média aritmética simples das cotações diárias do mês anterior ao período de contagem de juros, que para este exemplo foi o mês de Julho de 2026, correspondente a 2,647%) acrescida de um spread de 6,000%), para um crédito de 1.500.000 Euros a 3 anos, com 20 disponibilizações seguintes mensais de 75.000 Euros, com pagamento mensal de juros e reembolso em 16 prestações mensais constantes de capital a partir do 21º mês, incluindo comissões de estudo, de avaliação, de contratação, de gestão e de processamento de prestação

Nota 2 As TAE são calculadas com todos os encargos incluídos, nomeadamente seguros obrigatórios (de acordo com o D.L. nº 220/94).

Nota 3 No exemplo representativo a taxa de juro, indexada ao índice de referência (Euribor) resulta da média aritmética simples das cotações diárias do mês anterior ao período de contagem de juros. De acordo com o disposto no Decreto-Lei n.º 171/2007, de 8 de maio, as partes podem optar por outra forma de apuramento do indexante diferente da média aritmética. Sempre que a componente variável da taxa de juro (o "indexante") for negativa, considera-se que a mesma corresponde a 0% (zero por cento), sendo a taxa de juro aplicável determinada pela adição a este valor da componente fixa da taxa de juro, ou seja, do respetivo spread.

Arredondamento da taxa de juro: à milésima. Quando a 4ª casa decimal é igual ou superior a cinco, o arredondamento é feito por excesso; quando a 4ª casa decimal é inferior a cinco, o arredondamento é feito por defeito.

Cálculo de juros: Atual/ 360

Nota 4 Regime fiscal aplicável: Acresce Imposto do Selo de 4% sobre os juros (Artº17.2.1 da TGIS);

Acresce Imposto do Selo sobre a utilização do crédito :

Contas Empréstimo - incide sobre o valor do empréstimo, variando a percentagem a aplicar de acordo com os prazos do financiamento: < 1 ano – 0,04% por mês, (Art.º 17.1.4 da TGIS);

Desconto de Letras e Livranças - 0,5% com mínimo de 1€ sobre o montante do efeito (Art.º 23.1 e Art.º 23.2 da TGIS).

Nas Letras o Cliente deverá previamente inscrever na Letra o valor e a data de liquidação do Imposto do Selo.

20. OPERAÇÕES DE CRÉDITO (OUTROS CLIENTES)

(ÍNDICE)

20.4. Outros créditos (cont.)

	Taxa Anual Nominal (TAN)	Taxa Anual Efetiva (TAE)	Outras condições
Empréstimos a taxa variável			
Factoring (Factoring On-time e Factoring Fácil Encomenda) e Cessões Pontuais de Crédito			
- Taxa de Juro			
. Standard	Euribor (EUR) / Saron (CHF) / Sonia (GBP) / Tonar (JPY) / Sofr (USD) a 1, 3 e 6 meses + Spread (1,00% a 12,00%)	9,001%	Prazo Factoring: até 1 ano Prazo Cessões Pontuais de Créditos: sem termo definido Montante Mínimo: 1.000,00 € Montante Máximo: não definido Notas (1), (2)
Confirming On-time (Linha de Crédito)			
. Standard	Euribor (EUR) / Saron (CHF) / Sonia (GBP) / Tonar (JPY) / Sofr (USD) a 1, 3 e 6 meses + Spread (1,00% a 12,00%)	8,810%	Prazo: até 180 dias Montante Mínimo: 100,00 € Montante Máximo: não definido Nota (3)
. Linha Millennium FEI/EGF	Euribor (EUR) 6 meses + Spread (1,00% a 12,00%)	7,554%	Prazo Máximo: 36 meses Prazo Mínimo Linha de Crédito: 90 dias Montante Mínimo: 100,00 € Montante Máximo: não definido Nota (4) e (5)
. Linha Millennium BEI/EGF	Euribor (EUR) 6 meses + Spread (1,00% a 12,00%)	7,554%	Prazo Máximo: 36 meses Prazo Mínimo Linha de Crédito: 90 dias Montante Mínimo: 100,00 € Montante Máximo: não definido Nota (4) e (5)
. Linha Millennium FEI Invest EU	Euribor (EUR) 6 meses + Spread (1,00% a 12,00%)	7,554%	Prazo Máximo: 48 meses Prazo Mínimo Linha de Crédito: 90 dias Montante Mínimo: 100,00 € Montante Máximo: não definido Nota (4) e (5)

Nota Geral

Nos exemplos representativos a taxa de juro, indexada ao índice de referência (Euribor) resulta da média aritmética simples das cotações diárias do mês anterior ao período de contagem de juros. De acordo com o disposto no Decreto-Lei n.º 171/2007, de 8 de maio, as partes podem optar por outra forma de apuramento do indexante diferente da média aritmética.

Sempre que a componente variável da taxa de juro (o "indexante") for negativa, considera-se que a mesma corresponde a 0% (zero por cento), sendo a taxa de juro aplicável determinada pela adição a este valor da componente fixa da taxa de juro, ou seja, do respetivo spread.

- As TAE são calculadas com todos os encargos incluídos, nomeadamente seguros obrigatórios (de acordo com o D.L. n.º 220/94)

- Indexante: poderá corresponder ao valor em vigor no início do período de contagem de juros ou à média aritmética simples das cotações diárias do mês anterior ao período de contagem de juros.

- Arredondamento da taxa de juro: à milésima. Quando a 4ª casa decimal é igual ou superior a cinco, o arredondamento é feito por excesso; quando a 4ª casa decimal é inferior a cinco, o arredondamento é feito por defeito.

- Cálculo de juros: Atual/ 360, exceto para financiamentos em GBP e JPY cuja base é atual/365

- Regime fiscal aplicável: Acresce Imposto do Selo de 4% sobre os juros (Artº17.3.1 da TGIS); Acresce Imposto do Selo sobre a utilização do crédito: Art.º 17.1.4 da TGIS

Nota (1)

TAE calculada com base numa TAN de 4,697% - Euribor a 180 dias (média aritmética simples das cotações diárias do mês anterior ao período de contagem de juros, que para este exemplo foi o mês de julho de 2026, correspondente a 2,647% acrescida de spread de 2,050%, para um contrato de Factoring Fácil de 100.000 EUR, com 3 Devedores, contratado por um prazo de 180 dias e percentagem de adiantamento de 80%, incluindo Comissão de Abertura de Contrato, Comissão de Cessão de Créditos e Serviço de Análise de Devedores.

Nota (2)

Sobre o valor da Conta Corrente que não estiver suportado em créditos vincendos (facturas/prestação vencidas e não liquidadas), o Banco poderá aplicar a Taxa de Mora de 3,000%

Nota (3)

TAE calculada com base numa TAN de 4,697% - Euribor a 180 dias (média aritmética simples das cotações diárias do mês anterior ao período de contagem de juros, que para este exemplo foi o mês de julho de 2026, correspondente a 2,647% acrescida de spread de 2,050%, para uma utilização da Linha de Crédito Confirming On-Time de 50.000 EUR, por um prazo de 180 dias e incluindo Comissão de Abertura de Contrato, Comissão de Abertura de Linha de Crédito e Comissão de Serviço.

Nota (4)

TAE calculada com base numa TAN de 4,397% - Euribor a 180 dias (média aritmética simples das cotações diárias do mês anterior ao período de contagem de juros, que para este exemplo foi o mês de julho de 2026, correspondente a 2,647% acrescida de spread de 1,750%, para uma utilização da Linha de Crédito Confirming On-Time de 50.000 EUR, por um prazo de 180 dias e incluindo Comissão de Abertura de Contrato, Comissão de Abertura de Linha de Crédito, Comissão de Renovação de Contrato, Comissão de Renovação de Linha de Crédito e Comissão de Serviço.

Nota (5)

Linha de crédito disponível para fornecedores nacionais; não permite antecipação de fundos a fornecedores.

20. OPERAÇÕES DE CRÉDITO (OUTROS CLIENTES)

(ÍNDICE)

20.4. Outros créditos (cont.)

	Taxa Anual Nominal (TAN)	Taxa Anual Efetiva (TAE)	Outras condições
Operações de taxa variável			
Leasing Automóvel	Euribor a 1, 3, 6, 12 meses + Spread 4% a 12%	9,976%	Prazos até 60 meses Montante Mínimo 1.000€ Montante Máximo não definido Vide (1a)
ALD	Euribor a 1, 3, 6, 12 meses + Spread 4% a 12%	9,976%	Prazos até 60 meses Montante Mínimo 1.000€ Montante Máximo não definido Vide (1b)
Leasing Equipamento	Euribor a 1, 3, 6, 12 meses + Spread 4% a 12%	8,164%	Prazos até 60 meses Montante Mínimo 1.000€ Montante Máximo não definido Vide (1c)
Leasing Imobiliário	Euribor a 1, 3, 6, 12 meses + Spread 7,500% a 12%	10,781%	Prazos até 120 meses Montante Mínimo 1.000€ Montante Máximo não definido Vide (1d)
Linha Millennium BEI			
Leasing Equipamento	Euribor a 1, 3, 6, 12 meses + Spread 2,250% a 11,25%	5,253%	Prazos entre 24 e 60 meses Montante Mínimo 25.000€ Montante Máximo não definido Vide (1e)
Leasing Imobiliário	Euribor a 1, 3, 6, 12 meses + Spread 2,250% a 11,25%	6,767%	Prazos entre 24 e 84 meses Montante Mínimo 25.000€ Montante Máximo não definido Vide (1f)
Linha Millennium FEI Cosme			
Leasing Equipamento	Euribor a 6 meses + Spread 2,547% a 6,797%	5,790%	Prazo máximo: 96 meses Montante Mínimo: 10.000 € Montante Máximo: 1,5 Milhões de Euros Ver Nota (1g)
Linha Millennium IFD Capitalizar Mid-Caps			
Leasing Equipamento	Euribor a 6 meses + Spread 2,547% a 6,797%	5,790%	Montante Mínimo: 25.000 Euros Montante Máximo: 25 mio Euros Nota (1h)
Leasing Imobiliário	Euribor a 6 meses + Spread 2,547% a 6,797%	5,703%	Montante Mínimo: 25.000 Euros Montante Máximo: 25 mio Euros Nota (1i)
Linha Millennium FEI EGF			
Leasing Automóvel	Euribor a 6 meses + Spread 2,547% a 6,797%	8,096%	Montante Mínimo: 10.000 Euros Montante Máximo: 25 mio Euros Nota (1j)
Leasing Equipamento	Euribor a 6 meses + Spread 2,547% a 6,797%	5,790%	Montante Mínimo: 10.000 Euros Montante Máximo: 25 mio Euros Nota (1k)
Leasing Imobiliário	Euribor a 6 meses + Spread 2,547% a 6,797%	5,697%	Montante Mínimo: 10.000 Euros Montante Máximo: 25 mio Euros Nota (1l)
Linha Millennium BEI EGF			
Leasing Automóvel	Euribor a 6 meses + Spread 2,547% a 6,797%	6,398%	Montante Mínimo: 100.000 Euros Montante Máximo: 100 mio Euros Nota (1m)
Leasing Equipamento	Euribor a 6 meses + Spread 2,547% a 6,797%	5,790%	Montante Mínimo: 100.000 Euros Montante Máximo: 100 mio Euros Nota (1n)
Leasing Imobiliário	Euribor a 6 meses + Spread 2,547% a 6,797%	5,697%	Montante Mínimo: 100.000 Euros Montante Máximo: 100 mio Euros Nota (1o)

Nota (1)

As taxas apresentadas são representativas.

Nota (1a)

TAE calculada com base numa TAN de 7,147% - Euribor a 6 Meses (média aritmética simples das cotações diárias do mês anterior ao período de contagem de juros, que para este exemplo foi o mês de julho de 2026, correspondente a 2,647%, acrescida de spread de 4,50%, para um crédito de 25.000 Euros a 60 meses, entrada inicial de 20% e valor residual de 2%, incluindo Comissão de Dossier, Comissão de Processamento de Rendimentos, Comissão de Gestão de Contrato e Comissão de Final de Contrato.

Nota (1b)

TAE calculada com base numa TAN de 7,147% - Euribor a 6 Meses (média aritmética simples das cotações diárias do mês anterior ao período de contagem de juros, que para este exemplo foi o mês de julho de 2026, correspondente a 2,647% acrescida de spread de 4,5%, para um crédito de 25.000 Euros a 60 meses, entrada inicial de 20% e valor residual de 2%, incluindo Comissão de Dossier, Comissão de Processamento de Rendimentos, Comissão de Gestão de Contrato e Comissão de Final de Contrato.

20. OPERAÇÕES DE CRÉDITO (OUTROS CLIENTES)

(ÍNDICE)

20.4. Outros créditos (cont.)

- Nota (1c)** TAE calculada com base numa TAN de 7,647% - Euribor a 6 Meses (média aritmética simples das cotações diárias do mês anterior ao período de contagem de juros, que para este exemplo foi o mês de julho de 2026, correspondente a 2,647%, acrescida de spread de 4,50%, para um crédito de 25.000 Euros a 60 meses, entrada inicial de 20% e valor residual de 2%, incluindo Comissão de Dossier, Comissão de Processamento de Rendias, Comissão de Gestão de Contrato e Comissão de Final de Contrato.
- Nota (1d)** TAE calculada com base numa TAN de 10,147% - Euribor a 6 Meses (média aritmética simples das cotações diárias do mês anterior ao período de contagem de juros, que para este exemplo foi o mês de junho de 2026, correspondente a 2,647%, acrescida de spread de 7,500%, para um crédito de 500.000 Euros a 120 meses, entrada inicial de 20% e valor residual de 2% e LTV de 80%, incluindo Comissão de Dossier, Comissão de Processamento de Rendias, Comissão de Gestão de Contrato e Comissão de Final de Contrato.
- Nota (1e)** TAE calculada com base numa TAN de 4,897% - Euribor a 6 Meses (média aritmética simples das cotações diárias do mês anterior ao período de contagem de juros, que para este exemplo foi o mês de julho de 2026 , correspondente a 2,647%, acrescida de spread de 2,25%, para um crédito de 250.000 Euros a 60 meses, entrada inicial de 20% e valor residual de 2%, incluindo Comissão de Dossier, Comissão de Processamento de Rendias e Comissão de Gestão de Contrato.
- Nota (1f)** TAE calculada com base numa TAN de 6,397% - Euribor a 6 Meses (média aritmética simples das cotações diárias do mês anterior ao período de contagem de juros, que para este exemplo foi o mês de julho de 2026, correspondente a 2,647%, acrescida de spread de 3,75%, para um crédito de 500.000 Euros a 84 meses, entrada inicial de 20% e valor residual de 2% e LTV de 80%, incluindo Comissão de Dossier, Comissão de Processamento de Rendias, Comissão de Gestão de Contrato e Comissão de Final de Contrato.
- Nota (1g)** TAE calculada com base numa TAN de 5,397% - Euribor a 6 Meses (média aritmética simples das cotações diárias do mês anterior ao período de contagem de juros, que para este exemplo foi o mês de julho de 2026, correspondente a 2,647%, acrescida de spread de 2,75%, para um crédito de 250.000 Euros a 60 meses, entrada inicial de 20% e valor residual de 2%, incluindo Comissão de Dossier, Comissão de Processamento de Rendias e Comissão de Gestão de Contrato.
- Nota (1h)** TAE calculada com base numa TAN de 5,397% - Euribor a 6 Meses (média aritmética simples das cotações diárias do mês anterior ao período de contagem de juros, que para este exemplo foi o mês de julho de 2026, correspondente a 2,647%, acrescida de spread de 2,75%, para um crédito de 250.000 Euros a 60 meses, entrada inicial de 20% e valor residual de 2%, incluindo Comissão de Dossier, Comissão de Processamento de Rendias e Comissão de Gestão de Contrato. Para aceder à Linha Millennium IFD Capitalizar Mid-Caps as empresas e os projetos de investimento devem respeitar os critérios de elegibilidade definidos pela Instituição Financeira de Desenvolvimento, S.A (IFD). Relativamente aos montantes a financiar ao abrigo da Linha, estes estão sujeitos de igual modo aos critérios de elegibilidade definidos.
- Nota (1i)** TAE calculada com base numa TAN de 5,397% - Euribor a 6 Meses (média aritmética simples das cotações diárias do mês anterior ao período de contagem de juros, que para este exemplo foi o mês de julho de 2026, correspondente a 2,647%, acrescida de spread de 2,75%, para um crédito de 500.000 Euros a 120 meses, entrada inicial de 20% e valor residual de 2%, incluindo Comissão de Dossier, Comissão de Processamento de Rendias e Comissão de Gestão de Contrato. Para aceder à Linha Millennium IFD Capitalizar Mid-Caps as empresas e os projetos de investimento devem respeitar os critérios de elegibilidade definidos pela Instituição Financeira de Desenvolvimento, S.A (IFD). Relativamente aos montantes a financiar ao abrigo da Linha, estes estão sujeitos de igual modo aos critérios de elegibilidade definidos.
- Nota (1j)** TAE calculada com base numa TAN de 5,397% - Euribor a 6 Meses (média aritmética simples das cotações diárias do mês anterior ao período de contagem de juros, que para este exemplo foi o mês de julho de 2026, correspondente a 2,647%, acrescida de spread de 2,75%, para um crédito de 25.000 Euros a 60 meses, entrada inicial de 20% e valor residual de 2%, incluindo Comissão de Dossier, Comissão de Processamento de Rendias e Comissão de Gestão de Contrato.
- Nota (1k)** TAE calculada com base numa TAN de 5,397% - Euribor a 6 Meses (média aritmética simples das cotações diárias do mês anterior ao período de contagem de juros, que para este exemplo foi o mês de julho de 2026, correspondente a 2,647%, acrescida de spread de 2,75%, para um crédito de 250.000 Euros a 60 meses, entrada inicial de 20% e valor residual de 2%, incluindo Comissão de Dossier, Comissão de Processamento de Rendias e Comissão de Gestão de Contrato.
- Nota (1l)** TAE calculada com base numa TAN de 5,397% - Euribor a 6 Meses (média aritmética simples das cotações diárias do mês anterior ao período de contagem de juros, que para este exemplo foi o mês de julho de 2026, correspondente a 2,647%, acrescida de spread de 2,75%, para um crédito de 500.000 Euros a 120 meses, entrada inicial de 20% e valor residual de 2%, incluindo Comissão de Dossier, Comissão de Processamento de Rendias e Comissão de Gestão de Contrato.
- Nota (1m)** TAE calculada com base numa TAN de 5,397% - Euribor a 6 Meses (média aritmética simples das cotações diárias do mês anterior ao período de contagem de juros, que para este exemplo foi o mês de julho de 2026, correspondente a 2,647%, acrescida de spread de 2,75%, para um crédito de 75.000 Euros a 60 meses, entrada inicial de 20% e valor residual de 2%, incluindo Comissão de Dossier, Comissão de Processamento de Rendias e Comissão de Gestão de Contrato.
- Nota (1n)** TAE calculada com base numa TAN de 5,397% - Euribor a 6 Meses (média aritmética simples das cotações diárias do mês anterior ao período de contagem de juros, que para este exemplo foi o mês de julho de 2026, correspondente a 2,647%, acrescida de spread de 2,75%, para um crédito de 75.000 Euros a 60 meses, entrada inicial de 20% e valor residual de 2%, incluindo Comissão de Dossier, Comissão de Processamento de Rendias e Comissão de Gestão de Contrato.
- Nota (1o)** TAE calculada com base numa TAN de 5,397% - Euribor a 6 Meses (média aritmética simples das cotações diárias do mês anterior ao período de contagem de juros, que para este exemplo foi o mês de julho de 2026, correspondente a 2,647%, acrescida de spread de 2,75%, para um crédito de 500.000 Euros a 120 meses, entrada inicial de 20% e valor residual de 2%, incluindo Comissão de Dossier, Comissão de Processamento de Rendias e Comissão de Gestão de Contrato.
- Nota (2)** Nos exemplos representativos a taxa de juro, indexada ao índice de referência (Euribor) resulta da média aritmética simples das cotações diárias do mês anterior ao período de contagem de juros. De acordo com o disposto no Decreto-Lei n.º 171/2007, de 8 de maio, as partes podem optar por outra forma de apuramento do indexante diferente da média aritmética.

Sempre que a componente variável da taxa de juro (o "indexante") for negativa, considera-se que a mesma corresponde a 0% (zero por cento), sendo a taxa de juro aplicável determinada pela adição a este valor da componente fixa da taxa de juro, ou seja, do respetivo spread.

20. OPERAÇÕES DE CRÉDITO (OUTROS CLIENTES)

(ÍNDICE)

- Nota (3)** Arredondamento da taxa de juro: à milésima, quando a 4ª casa decimal é igual ou superior a cinco, o arredondamento é feito por excesso, quando a 4ª casa decimal é inferior a cinco, o arredondamento é feito por defeito.
- Nota (4)** Cálculo de juros: Atual/ 360
- Nota (5)** Regime fiscal aplicável nos contratos de leasing automóvel e equipamento: incide IVA à taxa legal em vigor sobre o valor das rendas e comissões
Regime fiscal aplicável nos contratos de leasing imobiliário: isenção de IVA sobre o valor das rendas e comissões salvo se solicitada a renúncia à isenção do imposto.
Regime fiscal aplicável nos contratos de ald: incide IVA sobre o valor dos alugueres e comissões e incide Imposto do Selo sobre a caução prestada a título de garantia

20.4. Outros créditos (cont.)

	Taxa Anual Nominal (TAN)	Taxa Anual Efetiva (TAE)	Outras condições
Empréstimos a taxa variável			
Microcrédito - FEI InvestEU			
ENI's e Empresas	Euribor a 6 meses + Spread 3% a 6%	9,729%	Notas (2) (3) (4) (5) (6) e (7)
Crédito Avançar			
De 6 a 60 meses	Euribor a 6 meses + Spread 4%	8,450%	Montante Mínimo: 2.500 € Montante Máximo: 50.000 € Ver Nota (1a)

Nota 1 As taxas apresentadas são representativas.

Nota (1a) TAE calculada com base numa TAN de 6,647% Euribor a 6 meses (média aritmética simples das cotações diárias do mês anterior ao período de contagem de juros, que para este exemplo foi o mês de julho de 2026, correspondente a 2,647%) acrescida de um spread de 4%, para um financiamento de 50.000 Euros a 36 meses com prestações mensais, incluindo comissão de organização, comissão de gestão e comissão de processamento de prestação.

Nota 2 Apoio ao investimento. Trata-se de um serviço personalizado de assessoria e acompanhamento contínuo disponibilizado pelo Millennium bcp a todos aqueles que não têm acesso a crédito na banca tradicional. A concessão do crédito tem como objectivo a concretização de projectos de investimento viáveis ou a expansão daqueles já existentes tendo por base a criação / viabilização de postos de trabalho.

Nota 3 Indexante: corresponde ao valor em vigor no início do período de contagem de juros. Cálculo de juros: Atual/360

Nota 4 TAE calculada com base numa TAN de 8,647% Euribor a 6 meses (média aritmética simples das cotações diárias do mês anterior ao período de contagem de juros, que para este exemplo foi o mês de julho de 2026, correspondente a 2,647%) acrescida de um spread de 6%, para um crédito de 17.500 Euros a 60 meses, incluindo comissão de organização.

Nota 5 Arredondamento da taxa de juro: à milésima, quando a 4ª casa decimal é igual ou superior a cinco, o arredondamento é feito por excesso, quando a 4ª casa decimal é inferior a cinco, o arredondamento é feito por defeito.

Nota 6 O prazo das operações pode ir até 120 meses.

Nota 7 Sempre que a componente variável da taxa de juro (o "indexante") for negativa, considera-se que a mesma corresponde a 0% (zero por cento), sendo a taxa de juro aplicável determinada pela adição a este valor da componente fixa da taxa de juro, ou seja, do respetivo spread.

	Taxa Anual Nominal (TAN)	Taxa Anual Efetiva (TAE)	Outras condições
Empréstimos a taxa fixa			
Crédito Digital Tesouraria			
Até 120 dias	7,999%	11,746%	Prazo mínimo 30 dias Montante Mínimo: 1.000 € Montante Máximo: 25.000 € Ver Nota (1a)

Nota 1 As taxas apresentadas são representativas.

Nota (1a) TAE calculada com base numa TAN de 7,999% fixa para todo o prazo do empréstimo, para um financiamento de 7.000 Euros a 60 dias, com prestações mensais à data de 31-07-2026, incluindo Comissão de Organização.

Nota 2 Nos exemplos representativos as taxas de juro, indexadas ao índice de referência (Euribor) resultam da média aritmética simples das cotações diárias do mês anterior ao período de contagem de juros. De acordo com o disposto no Decreto-Lei n.º 171/2007, de 8 de maio, as partes podem optar por outra forma de apuramento do indexante diferente da média aritmética. Arredondamento da taxa de juro: à milésima. Quando a 4ª casa decimal é igual ou superior a cinco, o arredondamento é feito por excesso; quando a 4ª casa decimal é inferior a cinco, o arredondamento é feito por defeito. As TAE são calculadas com todos os encargos incluídos, nomeadamente seguros obrigatórios (de acordo com o D.L. n.º 220/94).

Cálculo de juros: Atual/360

Regime fiscal aplicável: Acresce Imposto do Selo de 4% sobre os juros (Artº17.3.1 da TGIS);

Acresce Imposto do Selo sobre a utilização do crédito :

Contas Empréstimo - incide sobre o valor do empréstimo, variando a percentagem a aplicar de acordo com os prazos do financiamento: < 1 ano – 0,04% por mês (Artº17.1.1 da TGIS), 1 ano e < 5 anos - 0,5% (Artº 17.1.2 da TGIS), ≥ 5 anos – 0,6% (Art.º 17.1.3 da TGIS);

Desconto de Letras e Livranças - 0,5% com mínimo de 1€ sobre o montante do efeito (Art.º 23.1 e Art.º 23.2 da TGIS). Nas Letras o Cliente deverá previamente inscrever na Letra o valor e a data de liquidação do Imposto do Selo.

Nota 3 Em caso de incumprimento, acresce à taxa de juro uma sobretaxa de mora máxima anual de 3%, a aplicar sobre os montantes em dívida pelo tempo em que o incumprimento se verificar.